



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**RENAN CARLOS RIBEIRO DE MELLO**

**DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA E SUA RELAÇÃO COM DILEMAS  
INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A  
ENCÍCLICA POPULORUM PROGRESSIO E CARITAS IN VERITATE**

**JOÃO PESSOA  
2024**

**RENAN CARLOS RIBEIRO DE MELLO**

**DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA E SUA RELAÇÃO COM DILEMAS  
INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A  
ENCÍCLICA POPULORUM PROGRESSIO E CARITAS IN VERITATE**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial à  
obtenção do título de Bacharel em  
Relações Internacionais pela  
Universidade Federal da Paraíba.

**Orientador:** Prof. Dr. Marcos Alan  
Shaikhzadeh Vahdat Ferreira

**JOÃO PESSOA  
2024**

**Catálogo na publicação**  
**Seção de Catalogação e Classificação**

M527d Mello, Renan Carlos Ribeiro de.

Doutrina Social da Igreja Católica e sua relação com dilemas internacionais contemporâneos: uma comparação entre a encíclica Populorum Progressio e Caritas in Veritate / Renan Carlos Ribeiro de Mello. - João Pessoa, 2024.

64 f.

Orientação: Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira.  
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Relações internacionais. 2. Globalização. 3. Encíclica. 4. Doutrinas religiosas. 5. Dignidade humana. I. Ferreira, Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA CATÓLICA E SUA RELAÇÃO COM DILEMAS  
INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEOS: UMA COMPARAÇÃO ENTRE A  
ENCÍCLICA POPULORUM PROGRESSIO E CARITAS IN VERITATE

Trabalho de Conclusão de Curso como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Relações Internacionais  
pela Universidade Federal da Paraíba.

Aprovado em: 29/04/2024.

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Dr. Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira – (Orientador)  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente



XAMAN KORAI PINHEIRO MINILLO

Data: 29/04/2024 22:38:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Profa. Dra. Xaman korai Pinheiro Minillo  
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Documento assinado digitalmente



NIVALDO INOJOSA DE FARIAS

Data: 30/04/2024 12:43:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Nivaldo Inojosa de Farias

## RESUMO

Desde o surgimento e crescimento da Igreja Católica enquanto instituição civil, ela exerceu um impacto significativo em diferentes campos da humanidade, desde temáticas econômicas e culturais. Conforme a humanidade e a economia se desenvolveram, diferentes foram as formas da Igreja atuar na sociedade, buscando sempre refletir acerca dos novos desafios da modernidade e das implicações que isto traz para a vida do homem. Após a globalização, principalmente após o final do século XVIII, o modo de se viver no mundo mudou bruscamente, encurtando-se os espaços geográficos entre os países por meio do desenvolvimento dos meios de transporte e da tecnologia da comunicação. Os problemas que os papas lidam já não são mais locais, mas sim globais, tais como a pobreza, desigualdade, neocolonialismo, entre outros. Dentre os pontífices que refletiram acerca destes desafios, destacam-se Paulo VI (com a sua encíclica *Populorum Progressio*) e Bento XVI (com a sua encíclica *Caritas in Veritate*), ambas explorando e aprofundando a necessidade da valorização da dignidade humana diante de um mundo altamente globalizado e competitivo. Embora tratem fundamentalmente do mesmo problema, as encíclicas foram publicadas com mais de quarenta anos de diferença. Destarte, é necessário se perguntar: o que mudou entre a publicação de uma encíclica e outra quando se considera o contexto sociopolítico internacional? Quais foram os modos de abordagem que os pontífices utilizaram para a abordagem dos debates prementes do planeta? Com base no que foi exposto, o objetivo específico do presente trabalho é realizar uma comparação entre as encíclicas *Populorum Progressio* e *Caritas in Veritate*. O trabalho é um estudo que se baseia em uma revisão bibliográfica sobre as encíclicas papais, aprofundando-se em um conceito fundamental para a Doutrina Social da Igreja, a dignidade humana e, por fim, analisando o que cada encíclica propõe no seu contexto histórico. A pesquisa fez uma análise qualitativa dos estudos sobre o tema, baseando-se em artigos, livros e periódicos acadêmicos das mais variadas instituições de pesquisa.

**Palavras-Chave:** *Caritas in Veritate*; *Populorum Progressio*; Globalização; Dignidade humana.

## ABSTRACT

Since the emergence and growth of the Catholic Church as a civil institution, it has exerted a significant impact in various fields of humanity, from economic to cultural themes. As humanity and the economy have developed, the Church has taken on different roles in society, always seeking to reflect on the new challenges of modernity and the implications this brings to human life. After globalization, especially since the late 18th century, the way of life in the world changed abruptly, with geographical distances between countries shortened by the development of transportation and communication technology. The issues that popes deal with are no longer local but global, such as poverty, inequality, and neocolonialism, among others. Among the pontiffs who have reflected on these challenges, Paul VI (with his encyclical *Populorum Progressio*) and Benedict XVI (with his encyclical *Caritas in Veritate*) stand out, both exploring and deepening the need to value human dignity in the face of a highly globalized and competitive world. Although they fundamentally address the same problem, the encyclicals were published over forty years apart. Therefore, it is necessary to ask: what has changed between the publication of one encyclical and another when considering the international socio-political context? What approaches did the pontiffs use to address the pressing debates of the planet? Based on what has been presented, the general objective of this study is to compare the encyclicals *Populorum Progressio* and *Caritas in Veritate*. The work is a study based primarily on a literature review of papal encyclicals, delving into a fundamental concept for the Church's Social Doctrine, human dignity; and finally, analyzing what each encyclical proposes in its historical context. The research conducted a qualitative analysis of studies on the subject, based on articles, books, and academic journals from various research institutions.

**Keywords:** *Caritas in Veritate*; *Populorum Progressio*; Globalization; Human dignity.

## **LISTA DE SIGLAS**

**CiV - Caritas in Veritate**

**CVII - Concílio Vaticano Segundo**

**DI - Desenvolvimento Integral**

**DSI - Doutrina Social da Igreja**

**ONU - Organização das Nações Unidas**

**PP - Populorum Progressio**

## SUMÁRIO

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                                                 | <b>8</b>  |
| <b>2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....</b>                                                      | <b>16</b> |
| 2.1 PANORAMA GERAL DO LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO.....                                    | 16        |
| 2.2 AS PRINCIPAIS ANÁLISES ACADÊMICAS SOBRE AS ENCÍCLICAS.....                           | 16        |
| 2.3 TERMINOLOGIAS ABARCADAS PELA PP E CIV.....                                           | 26        |
| 2.3.1 A Dignidade Humana na DSI.....                                                     | 29        |
| 2.3.1.1 Dignidade Humana no pontificado e contexto eclesial atual.....                   | 38        |
| <b>3 COMPARAÇÃO ENTRE A <i>POPULORUM PROGRESSIO</i> E <i>CARITAS IN VERITATE</i>....</b> | <b>45</b> |
| 3.1 <i>POPULORUM PROGRESSIO</i> (1967).....                                              | 46        |
| 3.2 <i>CARITAS IN VERITATE</i> (2009).....                                               | 49        |
| <b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                                       | <b>55</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                                                   | <b>58</b> |



## 1 INTRODUÇÃO

Na segunda década do século XX, o capitalismo e a globalização continuaram a remodelar o mundo de várias maneiras significativas (Stiglitz, 2002). Com o avanço tecnológico e a interconexão global cada vez maior, as economias se tornaram mais integradas, facilitando o comércio internacional e a circulação de bens, serviços e informações (Stiglitz, 2002). No entanto, também houve um aumento das desigualdades econômicas e sociais, tanto dentro dos países quanto entre eles, enquanto as empresas multinacionais ganharam poder e influência (Idem, 2002). O surgimento de novos mercados e a competição global também trouxeram desafios e oportunidades para os trabalhadores e para a regulamentação governamental. Em suma, o período testemunhou uma rápida transformação econômica e social impulsionada pelo capitalismo e pela globalização, com impactos profundos em todo o mundo (Idem, 2002).

É no contexto acima, mais especificamente após a Terceira Revolução Industrial, que foi publicada a encíclica *Populorum Progressio* (1967), pelo então Papa Paulo VI. O fim da Segunda Guerra Mundial trouxe mudanças significativas, como o desenvolvimento acelerado da tecnologia e a facilitação da comunicação e do transporte por todo o mundo (Bauman, 1999). A encíclica, que foi publicada em 1967, é uma importante carta pastoral que aborda questões sociais e econômicas, especialmente relacionadas ao desenvolvimento humano integral. Nela, o Papa discute a necessidade de progresso e desenvolvimento para todas as pessoas, especialmente para as nações mais pobres e desfavorecidas.

A encíclica argumenta a favor da justiça social, da solidariedade entre os povos e da promoção do bem comum. Essa promoção de um bem comum a todos os seres humanos tem suas raízes na promulgação da encíclica *Rerum Novarum* (1891) pelo então papa Leão XIII. A época marcada pelo liberalismo desenfreado pós-revolução industrial no final do século XIX foi um parâmetro sólido para que o papa pudesse propor medidas políticas e sociais que apontassem para uma melhoria da qualidade de vida dos operários e trabalhadores da época. A partir disso, a encíclica estabelece o bem comum como uma das esferas sociais que deve ser levada em conta na promulgação de políticas e de construção de instituições em

todo o mundo (Leão XIII, 1891).

Paulo VI destaca a importância de superar as desigualdades econômicas e sociais, tanto dentro dos países quanto entre eles, e enfatiza a responsabilidade das nações mais ricas em ajudar as nações mais pobres a se desenvolverem de maneira sustentável. Ele também critica as estruturas injustas que perpetuam a pobreza e a exploração, como o colonialismo e o neocolonialismo:

“Sem dúvida, deve reconhecer-se que as potências colonizadoras se deixaram levar muitas vezes pelo próprio interesse, pelo poder ou pela glória, e a sua partida deixou, em alguns casos, uma situação econômica vulnerável, apenas ligada, por exemplo, ao rendimento da monocultura sujeita a variações de preço bruscas e consideráveis. (Paulo VI, 1967, artigo 7)”

Além da referida encíclica, outra também foi publicada tendo como contexto as mudanças financeiras que surgiram de maneira súbita no final da primeira década do século XXI: a encíclica *Caritas in Veritate* (2009). Explicando o contexto de maneira breve, os anos entre 2008 e 2009 foi marcado por uma das crises econômicas mais significativas desde a Grande Depressão de 1929. No cerne dessa crise estava a crise imobiliária dos Estados Unidos, que teve repercussões globais.

A crise imobiliária nos EUA teve suas raízes na chamada "bolha imobiliária", um período de aumento vertiginoso nos preços dos imóveis no país, alimentado por uma combinação de fatores, como taxas de juros baixas, políticas de crédito frouxas e especulação desenfreada no mercado imobiliário. Muitos americanos foram encorajados a comprar casas, muitas vezes com empréstimos hipotecários de alto risco, conhecidos como "*subprime mortgages*" (Lewis, 2010).

No entanto, essa bolha inevitavelmente estourou, levando a uma queda acentuada nos preços dos imóveis e à inadimplência generalizada nos empréstimos hipotecários *subprime*. Isso desencadeou uma crise no setor bancário, uma vez que muitos desses empréstimos foram securitizados e vendidos como investimentos complexos em todo o mundo. Quando os mutuários começaram a falhar em pagar suas hipotecas, os valores desses investimentos despencaram, levando a enormes perdas para instituições financeiras globais (Lewis, 2010).

Essa crise imobiliária nos EUA rapidamente se espalhou para os mercados financeiros globais, desencadeando uma crise sistêmica que afetou bancos,

empresas e economias em todo o mundo. O colapso de grandes instituições financeiras, como o Lehman Brothers, desencadeou uma onda de pânico nos mercados financeiros, levando a uma contração significativa do crédito, uma queda nos investimentos e uma recessão econômica global (Lewis, 2010).

Tendo este contexto em mente, a *Caritas in Veritate* (2009) aborda questões sociais, econômicas e ambientais à luz dos princípios da caridade e da verdade. O título, que significa "Caridade na Verdade" em latim, reflete o tema central da encíclica, que argumenta que o desenvolvimento humano integral só pode ser alcançado quando fundamentado na verdadeira caridade e justiça.

Nesta encíclica, o Papa Bento XVI discute a globalização, a economia internacional, a pobreza, o desenvolvimento sustentável, a ética nos negócios e muitos outros temas relevantes para o mundo contemporâneo. Ele enfatiza a importância de uma abordagem ética nos assuntos econômicos e sociais, criticando o individualismo excessivo e o consumismo desenfreado que podem prejudicar o bem-estar humano e o meio ambiente.

O Papa Bento XVI destaca a necessidade de solidariedade global, afirmando que todas as pessoas têm responsabilidade umas pelas outras e que os países mais ricos devem ajudar os mais pobres a alcançar um desenvolvimento sustentável e digno. Ele também argumenta a favor de reformas no sistema financeiro internacional para promover a justiça e a transparência.

Além disso, a encíclica *Caritas in Veritate* (2009) faz uma ligação entre caridade, verdade e desenvolvimento autêntico, sugerindo que a busca pela verdade e a prática da caridade estão intrinsecamente ligadas. O documento destaca a importância de uma visão holística do desenvolvimento humano, que leve em consideração não apenas aspectos econômicos, mas também sociais, culturais e espirituais.

Portanto, nota-se de imediato que ambas as encíclicas possuem como pano de fundo histórico as mudanças bruscas que ocorreram na economia global que, por sua vez, afetaram também o modo como o homem é enxergado pela sociedade e pelas relações de consumo.

Portanto, a monografia busca promover uma revisão sistemática de literatura sobre o que se tem produzido sobre as encíclicas e sua relação com os dilemas do mundo contemporâneo. A Doutrina Social da Igreja (DSI), como um todo, tem uma ampla abordagem na literatura acadêmica a partir das pesquisas iniciais desse

projeto, mas há diferenças entre os escritos papais escolhidos como objeto de estudo.

As duas encíclicas fazem parte de um compilado chamado de Doutrina Social da Igreja (DSI). De acordo com a Igreja Católica, a DSI:

“[...] apresenta-se como um instrumento para o discernimento moral e pastoral dos complexos eventos que caracterizam o nosso tempo; como um guia para inspirar, assim no plano individual como no coletivo, comportamentos e opções que permitam a todos os homens olhar para o futuro com confiança e esperança; como um subsídio para os fiéis sobre o ensinamento da moral social.” (Católica, 2005, artigo 10).

Entende-se então que, a partir dessa citação, a Igreja procura compilar os ensinamentos dos papas sobre as questões sociais de seu tempo, procurando “direcionar” as tomadas de decisões dos povos para que haja “motivo de diálogo com todos aqueles que desejam sinceramente o bem do homem” (Católica, 2005). É a partir das encíclicas que compõem a DSI que será realizado o estudo dessa monografia, procurando desenvolver os conceitos estabelecidos na PP e na CiV.

Abordando sobre as ideias, urge a necessidade de aprofundar um conceito bastante presente na DSI, chamado de “desenvolvimento integral”. Esse conceito de desenvolvimento - característico da DSI e presente tanto na PP quanto na CiV - pode ser entendido como a ideia de que o desenvolvimento não deve ser visto somente sob as lentes econômicas ou técnicas, mas sim abrangente, tocando todas as facetas do ser humano, sejam elas físicas, intelectuais ou espirituais (Paulo VI, 1967). Essa abordagem cristã deve-se ao fato de que a Igreja Católica rejeita a “atomização” do ser humano, provocando um “individualismo excessivo” que quer entender a pessoa humana como um “indivíduo”, presente no liberalismo criticado pela Doutrina Social da Igreja (Católica, 2005 apud Bento XVI, 2009). Para a DSI, a pessoa humana deve ser entendida como um ente que foi feita “à imagem e semelhança de Deus” (Católica, 2005) e, portanto, deve ter a centralidade de todas as esferas, como a política e a economia (Católica, 2005). Esse conceito também foi ampliado e ressignificado para o ano de 2009, ano da promulgação da CiV. Isso significa que um autêntico desenvolvimento não reside meramente no avanço material, mas precisa assegurar a valorização plena da pessoa em sua totalidade (Bento XVI, 2009), o que inclui sua dimensão espiritual - aspecto compartilhado por outras denominações religiosas e de inspiração de povos nativos.

No levantamento bibliográfico produzido para essa monografia, foram

encontrados vinte e cinco (25) trabalhos que tratam sobre a PP, em detrimento de dezoito (18) trabalhos que exploram a CiV. A literatura encontrada sobre o tema versa, em sua grande maioria, uma exposição dos seus principais pontos e propostas para a sociedade. O conceito de desenvolvimento é uma ideia que é frequentemente abordada nos artigos levantados devido à importância desse conceito para as duas encíclicas, portanto será trabalhada para que possa ter o entendimento necessário para a análise da monografia.

Tratando-se sobre o levantamento, foi apurado que, em trabalhos como os de Araújo Gómez (2017), Cerda, Leetoy (2018); Ríos (2007) e Ildfonso (2017) apresentam as encíclicas com abordagens de releitura semelhantes entre si, abordando as principais propostas das encíclicas de melhorias na sociedade (como a criação de fundos de ajuda internacionais) e suas principais críticas (como a crítica ao lucro exacerbado). Em Araújo Gómez (2017), por exemplo, o ponto fundamental do *paper* é entender como o conceito de “desenvolvimento integral” para a Igreja Católica é tratado pela CiV, assim como em exposições de Quintana (2019) e De Fraga Gomes (2022). Já em relação à PP, os autores como (RÍOS, 2007) e (Laraña, 2010) aprofundam-se mais como o conceito de “desenvolvimento integral” foi tratado pelo Papa Paulo VI. Outro texto, como o de Cerda, Leetoy (2018), por exemplo, aborda mais detalhadamente e com um foco maior no contexto da Igreja Católica durante a promulgação da *Populorum Progressio*, num momento pós Concílio Vaticano II; concílio este realizado entre 1962 e 1965, que tratou de atualizar a abordagem cristã em um mundo cada vez mais urbano e secularizado. Outro trabalho que foge de um foco na releitura das ideias das encíclicas é o de Navarro (2010), que trata do caráter teológico e filosófico da encíclica CiV. Também é salutar apontar o trabalho de Da Silva (1993), que tratou de expor e desenrolar a continuidade dos valores ensinados pela DSI ao longo dos anos.

O artigo de Araújo Gómez (2017), por exemplo, trata de uma maneira descritiva sobre os ensinamentos da CiV no âmbito político e econômico. O contexto histórico da encíclica é abordado de maneira superficial pelo autor, já que o enfoque do trabalho foi estudar o conceito de “desenvolvimento integral”, presente a todo momento tanto na CiV quanto na PP. O enfoque do objetivo DSI no artigo, em primeiro momento, dá uma base para que o leitor tenha um arcabouço teórico que facilite o entendimento das propostas do pontífice.

Na maior parte dos artigos e capítulos levantados, os autores procuram fazer

uma releitura e uma abordagem conceitual sobre as principais propostas das encíclicas. Além do “desenvolvimento integral”, conceito amplamente citado e trabalhado nas encíclicas após a Segunda Guerra Mundial, outras abordagens são citadas pelos autores. As críticas das encíclicas aos contextos da época, como a colonização e o subdesenvolvimento dos países periféricos (PP) e ao mercado sem ética e o individualismo excessivo (CiV) são amplamente descritas na maioria dos artigos levantados, pois são importantes abordagens para o entendimento da DSI. Tomando como base o Evangelho e os ensinamentos de Jesus Cristo, os papas, a partir do século XIX, começaram a escrever sobre os problemas sociais, econômicos e políticos da época na tentativa de propor as melhores condições sociais e humanas para os trabalhadores de todas as nações (Católica, 2005).

Outro conceito que foi muito abordado foi a dignidade humana. De acordo com Hoda Mahmoudi (2019), o entendimento da dignidade humana como um direito inalienável e adquirido com o nascimento foi sendo construído com o passar dos anos na história da humanidade, tendo como entendimento mais consolidado na Declaração dos Direitos Humanos pós Segunda Guerra Mundial. Os entendimentos sobre a dignidade humana foram debatidos ao longo dos séculos, sendo subsidiados tanto pelas religiões, como a Fé Bahá'í, Judaísmo e Cristianismo, quanto pelos filósofos ocidentais, como Immanuel Kant, que estabeleceu a dignidade humana como pressuposto para a moral (Kant, 2023). Nesse contexto, após a ascensão e queda no Nazifascismo e as suas intensas ações contra a dignidade humana, foi necessária uma consolidação do termo em uma consciência global sobre os direitos inerentes a cada ser humano (Mahmoudi, 2019).

Em relação à DSI, após a publicação da *Rerum Novarum*, a Igreja Católica evoca uma participação no estabelecimento da dignidade humana como direito universal. Para Ela, o ponto central da economia e das políticas públicas é o ser humano, pois ele é dotado de corpo perecível e alma imortal; esta feita sob a imagem e semelhança de Deus (Católica, 2005). Além disso, o foco também das produções pontífices da DSI é, como explica Ríos (2007), que a economia e a moral não podem ser separadas. “(...) tanto que para a igreja existe uma relação intrínseca entre a ordem econômica e a ordem moral, visto que a economia é uma atividade do homem.” (RÍOS, 2007, p.71, tradução nossa). Portanto, todos os governantes e autoridades mundiais devem procurar ardentemente para que o homem tenha papel central na questão econômica, social e política; o que é contrário ao estado atual da

situação financeira global, onde o lucro se torna a via mestra das ações humanas e a moral se distancia da economia (Católica, 2005).

Foi percebido que, durante a revisão sistemática de literatura, poucos artigos que tratam destas encíclicas descrevem os seus respectivos contextos históricos de maneira trabalhada. O trabalho de Araújo Gómez (2017), por exemplo, descreve o contexto de interdependência pós-globalização na promulgação da CiV: “[...] Ao mesmo tempo, acentuou-se a interdependência entre as múltiplas economias nacionais; os sistemas econômicos das cidades tornam-se gradualmente coesos entre si [...]” (Araújo Gómez, p. 90, 2017, tradução nossa)<sup>1</sup>. Outros autores também citam os seus respectivos contextos, seguindo a mesma linha de expor brevemente os fatos que motivaram a produção das encíclicas. O exemplo é de Ríos (2007), que trata do contexto histórico da encíclica *Populorum Progressio*:

“Foi assim que, face às gravíssimas dificuldades que atravessam os países da América Latina e de África, na luta contra os problemas do desenvolvimento, contra a fome e a miséria, contra a ignorância e as doenças endêmicas, o Papa Paulo VI na sua encíclica *Populorum Progressio* (PP) convida-nos a rever o conceito de desenvolvimento e assume como tarefa uma melhor compreensão do mesmo, dado que a teoria económica tradicional o reduz à simples dimensão material do crescimento económico.” (RÍOS, 2007, p.73, tradução nossa)

As abordagens de contextos seguem essa linha na maioria dos artigos em que encontramos passagens sobre a conjuntura da época; elas são descritas superficialmente para dar um leve entendimento do que ocorria na época. Nota-se que, a partir do levantamento bibliográfico e da revisão de literatura, urge a necessidade de se trabalhar enfatizando o contexto em que as encíclicas foram promulgadas, desenvolvendo-as de modo que os leitores tenham acesso aos principais eventos que levaram à produção da circular vaticana. As encíclicas que compõem a DSI são frutos de seus contextos históricos, pois é a partir da leitura dos acontecimentos na época que o pontífice decide analisar, propor melhorias, intervenções e conceitos a serem levados em consideração (Da Silva, 1993).

Os textos escolhidos no levantamento bibliográfico tiveram como parâmetro fundamental o estudo completo das encíclicas, focando no que os Papas quiseram transmitir, correlacionando-os com os problemas da época. Os trabalhos acadêmicos levantados discorrem, em sua grande maioria, sob essa ótica: primeiro, fazem um resumo do que os estudos papais apresentam, para assim, depois,

---

<sup>1</sup> Apesar da referência, o autor não desenvolve mais sobre o contexto histórico da promulgação das encíclicas.

aplicarem os ensinamentos pontifícios à luz dos problemas atuais.

As bases utilizadas para o levantamento foram, primariamente, virtuais; sendo escolhidos tanto artigos acadêmicos como capítulos de livros publicados. O Google Acadêmico, o Scielo e o Portal de Periódicos da CAPES foram os bancos de dados mais utilizados para fazer essa pesquisa. Também foi utilizada a pesquisa em livros físicos, como nas encíclicas *Populorum Progressio*, *Caritas in Veritate* e o Compêndio de Doutrina Social da Igreja. Em relação às revistas onde foram publicadas os trabalhos, majoritariamente os estudos sobre as encíclicas tiveram seu espaço de divulgação em revistas teológicas católicas e em espaços de divulgação científica de estudos sociais.



## 2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 PANORAMA GERAL DO LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

Os tópicos seguintes irão abordar as encíclicas à luz do contexto histórico em que cada uma delas foram escritas, tentando – na medida do possível – estabelecer paralelos entre os eventos do passado e os eventos do presente. A metodologia de análise dos textos da revisão bibliográfica foi a leitura dos trabalhos expostos, procurando absorver seu principal conteúdo e demonstrar os pontos principais dos artigos e capítulos. Todavia, antes de se iniciar propriamente esta análise, é necessário se ter um *status quaestionis* acerca das encíclicas, isto é: é necessário se abordar qual a visão acadêmica que alguns dos estudiosos têm das encíclicas. Destarte, no tópico seguinte serão apresentadas as principais análises de autores acerca das encíclicas em questão.

### 2.2 AS PRINCIPAIS ANÁLISES ACADÊMICAS SOBRE AS ENCÍCLICAS

Prosseguindo ao objetivo do capítulo, é necessário analisar os principais trabalhos acadêmicos que foram levantados sobre o tema das encíclicas, para que haja uma compreensão do estado da arte da tese que será abordada. O primeiro trabalho que será analisado é o de Aina (2017).

Raymond Aina, conforme ele mesmo afirma, é um teólogo moral por formação cujos interesses de investigação incluem a construção da paz restaurativa em sociedades em transição, questões metodológicas no pensamento africano, ética sexual e moralidade conjugal, e questões contemporâneas em ética.

O artigo que tem como tema “A visão da *Populorum Progressio* em um mundo desigual: uma avaliação ética teológica do Sul Global”, publicado na relevante Revista de Teologia Moral (*Journal of Moral Theology*) em 2017. Tratando-se da encíclica PP, o autor faz uma leitura da encíclica, destacando vários pontos cruciais para o seu entendimento geral. Primeiramente, ele destaca a percepção do Papa Paulo VI sobre o problema da sua época: a desigualdade econômica e social em âmbito mundial. Após a segunda guerra mundial, houve um “boom” de crescimento na economia mundial, fomentado pelo desenvolvimento da tecnologia. Embora nos anos 50 e 60 os países da Europa, Estados Unidos e alguns países da América enfrentaram um crescimento econômico e social, muitos outros não obtiveram o mesmo êxito. O colonialismo que ainda estava presente

nessa época, principalmente no continente africano, foi uma das principais causas que estabeleceram essa desigualdade (Aina, 2017, p.97). É para esse problema que o autor chama atenção nas primeiras páginas e destaca que o papel da Igreja Católica no enfrentamento dessa situação global é a da “ajuda e evangelização” das sociedades humanas, procurando sanar todo e qualquer tipo de injustiça que nela esteja presente (Aina, 2017, p.98).

No entendimento do autor, a PP vem para propor uma reforma - e não uma revolução - para que os países africanos, no auge das revoltas anticoloniais, possam caminhar para uma melhora para o seus países. Essa abordagem consiste em não desmoronar as instituições políticas por meio de uma revolução, erodindo a estabilidade política e institucional do país com uma troca de poder abrupta; e sim na implementação de conceitos e políticas que tornem as instituições meios de justiça para o ser humano (Aina, 2017, p.98). Além disso, o autor aborda a “responsabilidade ética” na abordagem de Paulo VI, que consiste em estabelecer os princípios presentes no Evangelho como o principal guia no desenvolvimento de políticas de qualquer esfera. A responsabilidade ética não se trata de uma terminologia nova ou que possui uma importância central para a compreensão da PP; ela apenas aponta para algumas questões do direito natural que estão presentes na Bíblia, conforme é possível observar na citação a seguir:

"A encíclica oferece dois princípios éticos da Tradição Social Católica para fundamentar sua afirmação. Fundamentado em Gênesis 1:28, os bens da terra pertencem a todo ser humano; portanto, tudo o que a terra produz é destinado a todos os seres humanos. Os direitos conferidos aos cidadãos do estado moderno estão subordinados a esses princípios (nº 22). Assim, *Populorum Progressio* defende os princípios do bem comum e da destinação universal dos bens para avaliar condições contemporâneas e amenizar anomalias socioeconômicas. Por exemplo, contrariamente à reivindicação do liberalismo desenfreado sobre o direito à propriedade privada, *Populorum Progressio* indica que esse direito não é absoluto ou incondicional. Na verdade, existem fundamentos morais para quando certas propriedades podem ser expropriadas (nº 24).<sup>5</sup> Dadas as violações generalizadas dos princípios gêmeos do bem comum e da destinação universal dos bens, *Populorum Progressio* adverte sobre graves perigos se o mundo não se apressar em reformar e reestruturar." (Aina, 2017, p.97, tradução nossa).

Em seguida, trata-se o recebimento da PP pelo Papa João Paulo II na encíclica *Sollicitudo Rei Socialis* (Paulo II, J., 1987), encíclica que comemora os 20 anos da publicação da PP. Nessa parte, o autor compara a abordagem dos dois papas, estabelecendo as diferentes soluções que ambos apresentam em suas propostas quando se trata sobre de onde as soluções devem partir. Para João Paulo

II, por exemplo, as soluções são personalistas; deve-se partir de cada um que compõe a sociedade, em contraste à solução de Paulo VI, que preconiza uma participação institucional para que haja a verdadeira solução (Paulo II, J., 1987).

A abordagem de João Paulo II deve-se ao contexto histórico em que ele estava inserido. Nascido na Polônia em 1920, viu de perto a forte influência de seu país pelo regime socialista da URSS, fazendo com que sua independência fosse comprometida ao longo do século XX (Ferreira; Honorato, 2017). Ao passar dos anos como papa da Igreja Católica, viu-se necessária ser feita uma oposição que derrubasse o governo socialista apoiado pela então União Soviética; oposição essa ferrenha em suas visitas à Polônia, culminando em um dos motivos da queda do governo da época (Idem, 2017). Esse contexto histórico e as experiências vividas por João Paulo II acabam por influenciar sua abordagem, tornando-a mais “liberal” e individualista em relação à solução dos problemas de sua época, escolhendo preterir a participação do Estado nessa solução e apoiando as soluções personalistas e individuais.

Embora João Paulo II e Paulo VI enfatizem diferentes polos para a solução dos problemas levantados, é possível afirmar que a participação institucional e a atuação individual são elementos dinâmicos que se auto complementam. Por atuação individual, João Paulo II enfatiza que quaisquer ações sociais tem o seu início no indivíduo, já que a “sociedade” enquanto ente nada mais é do que um conglomerado de indivíduos; portanto, os cidadãos devem se ater a moral da Igreja, pondo-a em prática individualmente em suas vidas quotidianas. Paulo VI, por sua vez, complementa esta visão afirmando que a participação institucional deve colaborar com as ações individuais, já que o Estado não pode agir como entidade corruptora da sociedade, antes guiando-a ao bem comum e fomentando o direito natural.

Prosseguindo, Aina (2017) estabelece uma breve relação de abordagens entre a PP e a CiV da mesma maneira descrita acima, pontuando as diferentes abordagens dos dois papas e como cada um enxerga o processo de desigualdade econômica e suas soluções práticas (Idem, p.105) . Por fim, o autor questiona as propostas da PP em relação ao desenvolvimento dos países do “Sul Global”, destacando que as propostas da PP devem ser aplicadas e gerenciadas por esses países a fim de se desenvolverem solidamente com as reformas sociais e políticas justas e éticas para a sociedade africana.

“Assim, a igreja no Sul considera isso como parte de seu contexto missão eclesial sensível de provocar e defender “formas alternativas de economias de mercado” viáveis. Uma missão eclesial proativa para a justiça e o florescimento humano tem uma ética de responsabilidade, que argumenta que a justiça socioeconômica e distributiva para as pessoas não pode ser baseada no utilitarismo, ou no pragmatismo, ou no consequencialismo. Pelo contrário, uma igreja pró-ativa no Sul, inspirada pela *Populorum Progressio*, afirma que uma ética de responsabilidade pode ser apenas o que a economia sistemas e políticas do Sul necessitam. Esta ética pode ser concretizada em fóruns públicos para economistas visionários criativos, mas marginalizados, e especialistas que oferecem formas alternativas de economias de mercado, como aqueles na Suécia, ou o modelo social-democrata europeu” (Aina, 2017, p.97, tradução nossa).

Outro artigo importante a ser abordado e que trabalha sobre a CiV é o trabalho de Araújo Gómez (2017) chamado de “O desenvolvimento Humano e econômico na *Caritas in Veritate*” publicado na revista “Hospitalidade” da Escola de Administração de Instituições da Universidade Panamericana (ESDAI) em 2017. O estudo aborda como os conceitos de desenvolvimento econômico e humano são entendidos para a encíclica *Caritas in Veritate*. O escrito do autor trabalha os principais conceitos da CiV, fazendo uma leitura de suas propostas para o mundo globalizado. Conceitos de desenvolvimento integral e caridade para Bento XVI são amplamente abordados ao longo do texto, fazendo um paralelo com o que se tem produzido desde o século XIX, início das produções que fazem parte da DSI, além de expor a preocupação da Igreja Católica, após o Concílio Vaticano II, no estabelecimento de posicionamentos sociais e econômicos perante as mudanças de época (Araújo Gómez, p.89, 2017).

O artigo discorre sobre duas áreas do desenvolvimento: o econômico e o humano, sempre lembrando que o desenvolvimento econômico deve ser um degrau para o pleno desenvolvimento humano. Além disso, o texto discorre brevemente sobre a evolução do conceito de desenvolvimento entre as duas encíclicas PP e CiV, abordando os diferentes contextos da época, já que no tempo de Paulo VI, as guerras de descolonização estavam a todo vapor e precisava do estabelecimento de uma ética para o desenvolvimento pleno das nações (Araújo Gomez, p.85, 2017). Já em Bento XVI, o autor desenvolve o contexto histórico presente na encíclica:

“Os recentes avanços da ciência e da tecnologia, que tiveram um impacto tão profundo na vida humana, estimulam os homens de todo o mundo a unir cada vez mais as suas atividades e a associar-se uns com os outros. Hoje a troca de produtos, ideias e populações conheceu um aumento extraordinário. Por esta razão, as relações entre indivíduos, famílias e associações intermediárias de diferentes nações multiplicaram-se enormemente e os contactos entre os governantes de diferentes países

também aumentaram. Ao mesmo tempo, acentuou-se a interdependência entre as múltiplas economias nacionais; Os sistemas econômicos dos povos tornam-se gradualmente coesos entre si, ao ponto de resultar entre todos eles uma espécie de economia universal; Em suma, o progresso social, a ordem, a segurança e a tranquilidade de qualquer Estado estão necessariamente intimamente relacionados com os dos outros.” (Araújo Gómez, 2017, p.90, tradução nossa).

Por fim, o artigo compreende que a CiV, dentro da DSI, não oferece soluções técnicas para os problemas do mundo. Embora a Igreja Católica possa contribuir nesse meio, o autor reforça que a finalidade da DSI é a evangelização dos povos, oferecendo diretrizes e caminhos éticos e morais para que a justiça seja plena, e, assim, a paz e o equilíbrio de todas as dimensões humanas possam ser alcançadas e difundidas por todos os povos (Araújo Gómez, 2017, p.92).

Prosseguindo com o levantamento bibliográfico, um estudo necessário para a nossa revisão bibliográfica é o trabalho de Casas (1968), intitulado de “A encíclica *“Populorum Progressio”* e sua vigência e suas aplicações”, publicada na Revista das Forças Armadas da Colômbia. Produzido logo após a promulgação da encíclica, o trabalho tem como objetivo a leitura e exposição das afirmações da encíclica de Paulo VI, assim como as encíclicas já expostas anteriormente. Seguindo a linha do levantamento bibliográfico, o contexto histórico da promulgação da encíclica é pouco abordado, assim como nos outros trabalhos levantados.

Paulo VI afirma na PP que a situação econômica internacional nos anos 60 é desfavorável para os países subdesenvolvidos, devido ao barateamento dos produtos básicos frente aos produtos tecnologicamente mais avançados. Essa discrepância gera uma disparidade nos ganhos no comércio internacional. De acordo com Casas (1968), a encíclica procura incentivar a moderação do comércio. “[...] Exorta as nações com desenvolvimento tecnológico avançado a moderarem um pouco as suas ambições econômicas excessivas e a darem um tratamento mais justo ao trabalho e aos produtos dos povos subdesenvolvidos.” (Casas, 1968, p.457)

O nacionalismo crescente nos países na mesma época também foi alvo de afirmações por parte do pontífice. Após a segunda guerra mundial e o fim do colonialismo nazifascista na Europa, Ásia e África, as nações subjugadas começaram a entender que o colonialismo já não era mais permitido em seus territórios. A esta situação o nacionalismo inflado e exaltado surgiu como uma resposta exagerada frente às pautas da época (Casas, 1968). A PP então adverte os países subdesenvolvidos a “convidar as nações em desenvolvimento a

moderarem o seu nacionalismo exaltado e a coordenarem os seus esforços, através de organizações regionais e acordos bilaterais ou multilaterais, no sentido de uma integração cultural e econômica progressiva.” (Casas, 1968, p.457, tradução nossa). Paulo VI então propôs uma alternativa à revolução preconizada pelos exaltados nacionalismos das nações emergentes dos anos 60. Uma reforma política e econômica procurando o progresso integral é uma alternativa melhor à anarquia e à revolução preconizada pelos grupos sectários em busca de mudança (Casas, 1968).

Um artigo importante a ser citado na construção desse levantamento é o trabalho de Cerda e Leetoy (2018). Intitulado de “O desenvolvimento é o novo nome da paz: contexto, sequência e vigência da encíclica *Populorum Progressio*”, publicado na “*En-Claves del Pensamiento*”, revista de Humanidades do México. O objetivo do trabalho é discorrer sobre o contexto histórico da Igreja Católica no pós-CVII na sua tratativa com as mudanças do mundo que produziram a encíclica, além de fazer sua leitura de seus principais pontos. Tratando-se de contexto, o trabalho abordou o ambiente histórico de uma maneira diferente aos outros artigos já abordados nesta tese, dando um foco maior ao aspecto geopolítico da Guerra Fria:

“Não pode deixar de mencionar o contexto da encíclica desde o ponto de vista geopolítico, pode estar situado num período de fortes tensões entre os Estados Unidos e a União Soviética, sobretudo num período em que as negociações sobre a redução do armamento foram comprometidas. Embora o processo de descolonização tenha sido quase encerrado, não foi transferido o melhoramento esperado das condições de vida, pelo contrário, ele se deteriorou e a disparidade entre os povos ricos e pobres foi incrementada” (Cerda, Leetoy, p.4, 2018, tradução nossa).

Ao longo do texto, é importante destacar que o autor ressalta o objetivo e o posicionamento básico para o entendimento da PP: “O documento estabelece que a Igreja não se identifica com nenhuma comunidade política e que quer ajudar o pleno desenvolvimento das pessoas, oferecendo a visão completa da humanidade.” (Cerda, Leetoy, p.04, 2018). Essa interpretação do autor da encíclica expande também para o entendimento dos objetivos da DSI como um todo, pois é a partir do oferecimento da visão completa da humanidade que se funda a Doutrina Social da Igreja. Os conceitos de desenvolvimento, paz, caridade, etc. presentes na encíclica e em outras como a própria CiV, são pautadas na visão da integralidade da pessoa humana, dotada de alma imortal, feita à imagem e semelhança de Deus (Católica, 2005). Além disso, é importante destacar que esse artigo pontua algumas

considerações que a PP afirma sobre o mercado e o capitalismo, o que será aprofundado mais adiante no segundo capítulo:

“Populorum Progressio [...] conceitua que o comércio é um fator de desenvolvimento e apela à justiça social nas relações comerciais, sublinhando que não se trata de abolir o mercado livre, mas apenas de permanecer dentro dos limites que o tornam justo e moral e, portanto, humano. (Cerdeira, Leetoy, 2018, p.5, tradução nossa).

É importante ressaltar também que no decorrer do levantamento bibliográfico, foi deparado um trabalho acadêmico com uma proposta similar a da presente tese. O texto de Laraña (2010) com o título de: “Da Populorum Progressio a Caritas in Veritate: continuidade e avanço”, publicado na conceituada revista “*Proyección: Teología y Mundo Actual*”, é um artigo com uma proposta de comparação entre as duas encíclicas, salientando a releitura que a CiV faz da PP no seu primeiro capítulo. Com base nos levantamentos anteriores, surge a necessidade de continuar com o destaque de como o contexto histórico é abordado pelos trabalhos reunidos. No caso de Laraña (2010), o autor trata o contexto histórico também de uma forma superficial, assim como os outros trabalhos abordados anteriormente.

“Tudo isto também ocorreu numa fase de crescimento contínuo em toda a economia mundial, que começou com os esforços de reconstrução do pós-guerra. Mas o que na década de 1950 era esperança e otimismo começou a transformar-se em preocupação e pessimismo na segunda metade da década seguinte: as ilusões iniciais colidiram com os factos, que confirmam como as diferenças entre povos ricos e pobres, longe de se reduzirem, eles se expandem” (Laraña, 2010, p.423, tradução nossa).

O autor dividiu o artigo em três partes. No primeiro capítulo, o autor faz um apanhado dos conceitos de desenvolvimento, tanto para a PP quanto para a *Sollicitudo Rei Socialis*, encíclica que comemora os 20 anos da PP. No capítulo dois, Laraña se propõe a discutir como a CiV trata a PP em seus escritos, evidenciando as características e abordagens que Bento XVI levou em conta ao escrever a encíclica. Por fim, o escritor expõe como a CiV trata os problemas da época e como seus conceitos são diferentes da PP.

No início, Laraña expõe a diferença entre os conceitos de desenvolvimento na época, pois “desenvolvimento” para os países periféricos era diferente para os desenvolvidos “[...] que se procurava um desenvolvimento demasiado material e econômico (não abrangente) e que era um desenvolvimento indiscutível para alguns povos, mas de forma alguma generalizado para todos.” (Laraña, 2010, p.424, tradução nossa). Essa abordagem do autor demonstra a real diferença entre o

conceito de desenvolvimento para a Igreja Católica em sua doutrina social em detrimento de outras escolas de pensamento; conceito esse que é fundamental para o entendimento da proposta católica para a sociedade, como expresso anteriormente, demonstrando a semelhança entre a PP e a CiV: desenvolvimento deve ser integral em todos os sentidos (Católica, 2005).

No decorrer do artigo, o objetivo de comparar as duas encíclicas se dá pela exposição dos conceitos abordados pelos dois pontífices, destacando-se que como é salientado para cada um os alicerces teóricos dos textos. De acordo com Laraña (2010), há uma diferença fundamental entre as duas circulares “Paulo VI colocou a abertura a Deus como o ápice deste movimento em direção a condições de vida mais humanas, enquanto Bento XVI toma esta abertura a Deus como o que dá sentido a todo o processo de desenvolvimento” (Laraña, 2010, p.431). É evidente que a proposta do artigo de Laraña se torna cada vez mais clara ao decorrer dos capítulos, pois afirmações como essa são recorrentes e seguem uma linha de raciocínio com base nos conceitos trabalhados pelos dois pontífices.

Sobre o contexto histórico da encíclica, o artigo de Laraña (2010) é o que mais versa de todos os levantamentos feitos. Apesar disso, a pesquisa nesse âmbito carece de um enfoque maior na narrativa histórica e contextual no estudo das encíclicas. Sobre o contexto, o autor discorre:

Para a CiV, os tempos do PP foram marcados pelos problemas do comércio internacional e pelos processos de descolonização. Hoje a situação é diferente: assistimos àquela explosão de interdependência planetária, agora vulgarmente chamada de globalização”, que é “a principal novidade” em relação à era do PP. Bento XVI vê nele “a principal força motriz para regiões inteiras superarem o subdesenvolvimento”. Ele também acrescenta que estamos diante de “uma grande oportunidade”. A caridade na verdade é necessária para guiar este movimento planetário” (Laraña, 2010, p.435, apud Bento XVI, 2009, p.20, tradução nossa).

Nota-se que o autor, ao discorrer sobre o contexto da promulgação das publicações católicas, expõe uma diferença entre elas que é fundamental para o nosso estudo. Ao discorrer sobre a CiV, expõe-se que, na sua promulgação, a globalização é a principal maneira para que os países subdesenvolvidos possam se erguer, diferente da época da PP, onde traços como a colonização e o comércio internacional são a problemática da época. O artigo de Laraña (2010), para esse trabalho, é de suma importância, pois sua proposta é parecida com a desta tese, que tem como finalidade a leitura comparativa entre a CiV e a PP.



Assim como o artigo de Laraña (2010) é vital para o entendimento da CiV e das semelhanças e diferenças entre as duas encíclicas, o trabalho de Ríos (2007) o é para o entendimento da *Populorum Progressio*. O *paper* em questão expõe uma leitura dinâmica e detalhada sobre a compreensão de desenvolvimento integral presente na referida encíclica. Utilizando o conceito de desenvolvimento para o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) em comparação ao conceito presente na PP, o autor traz uma abordagem diferente dos trabalhos levantados até aqui, mesclando e comparando uma proposta católica com um entendimento “tradicional” de desenvolvimento para o mundo laico (Ríos, p. 74, 2007). Ao decorrer do artigo, o escritor discorre de maneira breve sobre o contexto histórico da PP, apresentado no início do capítulo como exemplo das abordagens exploradas pelas publicações levantadas.

Ríos (2007) trata então de pontos similares ao que o Papa Bento XVI expôs na *Caritas in Veritate*. Para o autor, a CiV propõe a solidariedade como motor principal do desenvolvimento integral dos povos. Para o pontífice contemporâneo, essa solidariedade deveria se basear completamente no amor de Deus e na sua proposta de caridade - uma abordagem além da que é apresentada na PP, como foi exposto antes por outros autores. Nota-se que essa percepção não é única; ela é recorrente na literatura encontrada sobre o tema. Além dessa abordagem, o autor procura discorrer sobre temas como a crítica à centralidade do lucro (RÍOS, 2007, p. 78), a função social da propriedade privada - presente na Constituição Brasileira de 1988 - (Ríos, 2007, p.79); similaridade com a proposta de Raul Prebisch (1963) da relação econômica centro-periferia (Ríos, 2007, p.81) e o contraste entre o desenvolvimento humano para a PP e a CiV (Ríos, 2007, p.82).

Faz-se crucial demonstrar a similaridade entre as propostas da DSI com as ideias surgidas na América Latina como o desenvolvimento econômico. Um dos exemplos de autores desenvolvimentistas é o autor Raúl Prebisch, economista argentino e secretário executivo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). Ele desenvolveu a "Teoria da Dependência", que argumentava que os países em desenvolvimento estavam em desvantagem estrutural nas relações econômicas internacionais devido à sua dependência de commodities e ao padrão de trocas desfavorável com os países desenvolvidos (Prebisch, 1950). Prebisch defendia a intervenção do Estado na economia para promover a industrialização e reduzir a dependência externa dos países desenvolvidos (Prebisch, 1950).

Outro autor importante a citar é o autor Celso Furtado, economista brasileiro que também contribuiu para a compreensão dos problemas de desenvolvimento na América Latina. Furtado enfatizou a importância do crescimento econômico baseado nos recursos e potencialidades internos dos países latino-americanos, criticando o modelo de industrialização baseado na substituição de importações por não levar em conta as desigualdades sociais e regionais (Furtado, 1974).

As encíclicas da doutrina social da Igreja, como a *Rerum Novarum* (1891) e a *Populorum Progressio* (1967), abordam questões semelhantes às levantadas por Prebisch e Furtado, como a importância da justiça social, a promoção do desenvolvimento sustentável e a preocupação com os mais pobres e marginalizados. Elas também defendem a necessidade de uma intervenção do Estado na economia para corrigir desigualdades e promover o bem comum (Católica, 2005). Assim, é possível dizer que há um diálogo possível entre as encíclicas da doutrina social da Igreja e as teorias de desenvolvimento econômico da A.L., especialmente aquelas que enfatizam a necessidade de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento sustentável, como propostos por Furtado (1974) e Prebisch (1950). Apesar da DSI não propor medidas técnicas em relação à economia, ambas buscam promover uma visão de desenvolvimento que coloque a pessoa humana no centro e que leve em conta as realidades específicas dos países latino-americanos. Essa visão humanística das ideias de Prebisch e Furtado é convergente com os princípios adotados pela Igreja Católica frente aos problemas sociais do mundo, embora a Igreja não adote uma teoria econômica específica, apenas demonstrando em quais pressupostos morais elas devem se sustentar (Católica, 2005).

É importante também destacar como a produção da DSI ao longo da metade do século XX dialogou com as ideias teológicas e políticas progressistas surgidas na A.L. As encíclicas papais da doutrina social da Igreja Católica e o movimento progressista, como a Teologia da Libertação, têm uma relação complexa entre si. A DSI, expressa nas publicações papais, busca oferecer orientações morais e éticas para questões sociais, econômicas e políticas, com base nos princípios do Evangelho e da tradição da Igreja (Católica, 2005). Por outro lado, a Teologia da Libertação, que se desenvolveu principalmente na América Latina a partir da década de 1960, aborda as questões sociais sob uma perspectiva mais radical politicamente e comprometida com os povos oprimidos na sociedade. Sua crítica se resume às

estruturas sociais injustas e procura uma transformação social a partir de uma interpretação dos ensinamentos cristãos em termos de libertação dos marginalizados (Gutiérrez, 2000).

Houve momentos em que as encíclicas papais e os defensores da Teologia da Libertação se encontraram em sintonia, especialmente em questões relacionadas à justiça social, à defesa dos direitos humanos e à promoção da paz. Encíclicas como *Populorum Progressio* (1967) do Papa Paulo VI e *Centesimus Annus* (1991) do Papa João Paulo II, por exemplo, ecoam preocupações semelhantes às da Teologia da Libertação em relação à justiça econômica e à solidariedade com os pobres.

No entanto, houve também momentos de tensão e até mesmo de conflito entre a hierarquia da Igreja e alguns teólogos da libertação, especialmente quando suas abordagens teológicas e práticas políticas foram consideradas excessivamente radicais ou em desacordo com a doutrina oficial da Igreja. Em várias ocasiões, teólogos da libertação foram repreendidos ou disciplinados pela Santa Sé<sup>2</sup>, o que gera debates dentro da Igreja até os dias atuais sobre a relação entre a fé cristã e a ação política. Apesar das divergências, os defensores da Teologia da Libertação continuam a se inspirar nos princípios da DSI em sua busca por justiça e transformação social. Enquanto isso, a hierarquia da Igreja continua a reiterar a importância desses princípios, embora não seja aceito que a T.L resuma a mensagem do evangelho em uma mensagem apenas política e materialista<sup>3</sup>.

## 2.3 TERMINOLOGIAS ABARCADAS PELA PP E CIV

Num primeiro momento, faz-se imperativo apropriar-se do conceito de Desenvolvimento Integral (DI) tal como delineado por Paulo VI na encíclica PP. O desenvolvimento integral encontra seus fundamentos teóricos no humanismo integral propugnado por Jacques Maritain (1941), sua base ética na Teoria Social da Igreja Católica e respaldo normativo na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (DDD) da Organização das Nações Unidas (ONU).

<sup>2</sup> Ratzinger, 1984. Instrução sobre alguns aspectos da “Teologia da Libertação”. Vaticano. Disponível em: [https://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_19840806\\_theology-liberation\\_po.html](https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_19840806_theology-liberation_po.html) Acesso em: 10/04/2024 às 14:37.

<sup>3</sup> Idem.

A Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento (DDD) configura-se como um dos primeiros documentos a estabelecer uma relação intrínseca entre o desenvolvimento e os direitos humanos. O acentuado desequilíbrio entre as nações opulentas e as nações carentes, como exposto por Paulo VI em 1967, motivou a ONU a empreender ações visando assegurar um patamar mínimo de desenvolvimento como requisito essencial para a plena fruição dos direitos humanos. Nesse contexto, surge, em 1986, a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.

O conceito de desenvolvimento abarca diversas nuances, incluindo a ideia de progresso, de avanço em direção a um estado mais favorável (Abbagnano, 2012), e a perspectiva de um direito humano inalienável de contribuir para e desfrutar de um desenvolvimento econômico, social, cultural e político (ONU, 1986, artigo 1º).

É precisamente nesta última acepção do conceito de desenvolvimento, qual seja, o desenvolvimento integral, que se delineia o percurso para fomentar a efetiva e duradoura Paz na contemporaneidade. Como indicado por Amartya Sen (2010, p. 40), sustenta-se que o desenvolvimento exclusivamente ancorado no crescimento econômico não mais perdura.

O referido desenvolvimento pode mascarar diversas modalidades de opressão e transgressão aos direitos humanos, gerando uma ameaça à sustentação da Paz, conforme evidenciado pela marcada disparidade de renda nos países em desenvolvimento. Além disso, em contraposição ao desenvolvimento restrito à ótica econômica, o desenvolvimento integral outorga ao ser humano um papel central e apresenta-se como um fenômeno multifacetado, visando fomentar o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões. Nessa perspectiva, destaca-se que o desenvolvimento social figura como uma fonte essencial para a implementação de políticas públicas fundamentais à coletividade.

A adequada implementação da política social desempenha um papel crucial na redução da vulnerabilidade social. Concomitantemente, o progresso político revela-se inclusivo, detendo o poder de conferir legitimidade aos governos e estabelecer uma conexão entre a atuação estatal e as aspirações sociais, alinhando-se com o interesse público. Inquestionavelmente, a separação entre os planos governamentais e a vontade popular resulta em ilegitimidade, tensões e, em última instância, conflitos. No que concerne ao desenvolvimento cultural, destaca-se a educação como ferramenta primordial para sua concretização. A cultura, seja sob

uma perspectiva linguística, histórica ou de costumes, constitui a expressão da identidade de um povo.

A fomentação da cultura propicia uma maior integração das sociedades, gerando um contexto propício à instauração da paz. Ademais, incluímos o desenvolvimento espiritual do ser humano como componente essencial do desenvolvimento integral e como elemento promotor da paz. É imperativo ressaltar que a Igreja não se propõe a fornecer soluções técnicas e não tem a intenção de interferir na política dos Estados, conforme enfatizado pelo Papa Bento XVI (2009).

O absenteísmo da Igreja perante à interferência política nos Estados deve-se ao fato dela aderir um posicionamento em prol da paz entre os países, priorizando sempre a diplomacia diante de invasões e interferências externas; isso devido à proteção à dignidade humana, que é fundamental para o seu alcance (Católica, 2005). Estudos sobre a paz discorrem sobre vários aspectos das ações estatais e não-estatais no mundo, sendo diversas as correntes de pensamento que procuram entender como se comportam os Estados perante ameaças e situações críticas. (Ferreira; Nogueira, 2019). Um dos temas presentes nesses estudos é o da dignidade humana, que é um ponto fundamental nos estudos sob o viés de análise comunitarista-cosmopolita (Anderson-Gold, 2001 apud Ferreira; Nogueira, 2019).

De acordo com Ferreira e Nogueira (2019):

“Anderson-Gold (2001) explica que, pelo fato de o cosmopolitismo se basear na dignidade inata e na igualdade da pessoa humana, ele costuma ser associado em suas formulações modernas aos direitos humanos universais. Para a autora, o cosmopolita vê a si mesmo como um cidadão da comunidade mundial baseada em valores humanos comuns. Geralmente rejeita uma política excludente baseada na identidade étnica ou nacional. (...) em contraponto, o comunitarismo – tal como desenvolvido na filosofia política por pensadores como Emmerich de Vattel e Michael Walzer – aceita a comunidade existente de Estados como normativa. (...) embora o Estado possa impedir a promoção da justiça quando dissemina violência e exclui grupos minoritários em seus processos políticos e jurídicos, ele também pode servir como um agente primário na promoção dos direitos humanos e da paz. Não obstante, isso não exime os Estados de construírem arcabouços institucionais multilaterais para garantir a paz e a justiça, já que estes podem servir como uma espécie de reguladores da promoção dos direitos humanos e da paz (AMSTUTZ, 2015)” (Anderson-Gold, 2001 apud Ferreira; Nogueira, 2019, p.399-400, tradução nossa).

Portanto, é compreensível que a Santa Sé possa ser classificada, com base nesse viés, como cosmopolita; justamente porque ela pressupõe uma dignidade inata do Ser Humano, como já demonstrado pelas encíclicas da DSI. Além disso, a instituição eclesial proporciona diretrizes éticas às autoridades públicas e políticas no tocante à temática da Paz. Acrescenta-se que o subdesenvolvimento e os conflitos armados são eventos que não apenas dilaceram a estrutura social, mas também impactam a esfera espiritual. Apenas por meio da promoção da vida e da fraternidade, a sociedade poderá encontrar as motivações e as energias indispensáveis para reconhecer o outro como semelhante e, por conseguinte, instituir a supremacia da paz (Católica, 2005).

Nesse sentido, a concretização desses elementos fundamentais do desenvolvimento integral propicia um contexto harmonioso, propício à promoção da paz. Já em 1967, a encíclica *Populorum Progressio* alertava que as disparidades econômicas, sociais e culturais excessivas ensejaram, entre as nações, tensões e discordâncias, representando uma ameaça considerável à paz (Paulo VI, 1967).

Segundo Eric Hobsbawm (2007, p. 34), destaca-se, de igual modo, que o equilíbrio entre a guerra e a paz está intrinsecamente vinculado à estabilidade interna dos países e à habilidade em prevenir conflitos, mais do que à criação de mecanismos mais eficazes para a negociação e resolução de disputas. Dessa forma, nações com economias robustas e estáveis, aliadas a uma distribuição de renda equitativa, apresentam maior propensão à promoção da paz em comparação com aquelas que possuem economias instáveis e disparidades na distribuição de riqueza.

Finalizada a exposição acerca da DI, é necessário agora galgar mais a fundo para se compreender um conceito tão complexo quanto controverso, que é a “dignidade humana”, um dos pilares dos ensinamentos da Doutrina Social da Igreja.

### **2.3.1 A Dignidade Humana na DSI**

Com base nos estudos de Hoda Mahmoudi (2019), podemos contextualizar sobre o conceito e como ele foi construído ao longo do tempo:

“No mundo ocidental antes de 1900, a dignidade humana estava associada às obras de Kant, aos escritos da Revolução

Francesa e ao pensamento social católico (especialmente o papado de Leão XIII 1878-1903; Beitz, 2013). Para Kant, a dignidade humana e a liberdade eram intrínsecas a todos os seres humanos - um status que colocava os seres humanos acima de todos os outros. Nesse sentido, a dignidade humana é inviolável - não pode ser retirada com base nas ações de alguém. Nos escritos da Revolução Francesa, a dignidade era uma responsabilidade exercida, um código vivido e um jardim interior cultivado. Para os católicos, a dignidade intrínseca de todos os seres humanos era um atributo dado por Deus - sua presença estava sempre em linha com o presente de Deus e a providência de Deus. (...)

Entre 1943 e o período pós-Segunda Guerra Mundial, a dignidade humana começa a aparecer em uma variedade de documentos que descrevem os direitos humanos.” (Mahmoudi, 2019, p.01-2, tradução nossa)

A autora discorre que o conceito teve uma importância essencial dos direitos humanos a partir da Segunda Guerra Mundial, onde a eclosão da guerra e dos campos de concentração trouxeram à tona um debate e estabelecimento de uma dignidade coletiva, que protegeria a humanidade das tragédias cometidas pelo Nazifascismo (Mahmoudi, 2019). O conceito não é recente, e sua gênese pode ser considerada desde os primórdios do Judaísmo, sendo amparado pelo livro de Gênesis, desdobrando-se com as contribuições de Immanuel Kant no século XVIII. É também importante salientar que o conceito de dignidade humana não é exclusiva do cristianismo, obtendo conceituações em religiões como o Judaísmo, Islamismo e a fé Baha'í. A dignidade humana então seria um conceito comum a todos os seres humanos, que teríamos por nascer e de caráter inviolável; devendo ser amplamente aceito pelos países após a Declaração Universal de Direitos Humanos, elaborada após a Segunda Guerra Mundial (Mahmoudi, 2019).

Inicialmente, é necessário se ter em mente que o conceito de Dignidade Humana na DSI antecede Bento XVI e Paulo VI, e por tais razões, é necessário se buscar em outras encíclicas e outros documentos um amparo literário para se compreender este termo; os dois pontífices em questão não inauguraram o termo dignidade humana: ao contrário disto, eles se utilizaram deles como um empréstimo de pontífices anteriores.

O Papa João XXIII, por exemplo, ressalta a crescente interconexão da

sociedade, indicando que as inter-relações humanas são direcionadas por uma malha de estruturas extremamente complexas. Dessa constatação, infere-se que a liberdade humana encontra-se intrinsecamente vinculada e delimitada pelas organizações sociais, e o processo de complexificação social mina a confiança das pessoas em sua própria capacidade de assumir responsabilidades por suas vidas. Esse processo coloca em discussão a transcendência individual, ameaçando sujeitá-la à dinâmica das organizações sociais (Lettre Encyclique, 1961).

Nesse cenário, a *Mater et Magistra* (1961)<sup>4</sup> apresenta como proposta central o valor primordial da dignidade humana, considerando-a como "o alicerce, a motivação e o propósito" de todas as instituições sociais. O ponto destacado pelo Papa reside na ênfase de que a dignidade humana só pode prosperar em um contexto de interdependência humana conscientemente cultivado.

A viabilidade de prevenir a instrumentalização por parte das organizações reside na criação de estruturas que promovam a interdependência entre as pessoas, capacitando-as a exercer conjuntamente o controle sobre esses processos (Lettre Encyclique, 1961).

Nesse contexto, a atenção às demandas da dignidade humana está diretamente vinculada à preservação do bem comum de todos os indivíduos (n. 60). A encíclica delinea essa perspectiva em termos estruturais: não se trata da simples soma dos bens individuais, mas sim de um conjunto de condições sociais que favorecem a concretização do bem pessoal pelos indivíduos (Lettre Encyclique, 1961).

Essas circunstâncias constituem realidades culturais e organizativas. O papa, desse modo, avança em direção a uma concepção da dignidade humana que abarca as condições estruturais e sociais. Reconhece-se, assim, que (1) a dignidade humana está sempre ancorada e circunscrita pelas formas de vida social em que se manifesta; (2) todas as considerações sobre os fundamentos da moralidade devem levar em conta o contexto social da dignidade; (3) a resposta aos direitos individuais será inevitavelmente intermediada pelas estruturas sociais.

A relevância da encíclica *Pacem in Terris*<sup>5</sup> (1963), do também então Papa

---

<sup>4</sup> A encíclica *Mater et Magistra* foi escrita pelo Papa João XXIII em 15 de maio de 1961. Ela celebra os 70 anos da primeira encíclica da DSI, a *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, abordando a evolução da questão social à luz da doutrina cristã.

<sup>5</sup> Outra encíclica produzida pelo Papa João XXIII, a *Pacem in Terris* ("Paz na Terra") é uma encíclica papal escrita pelo Papa João XXIII em 11 de abril de 1963. A encíclica discorre sobre os direitos e deveres das pessoas e dos governos na busca pela paz mundial.



João XXII, reside na sua abordagem sistêmica das implicações dessa norma moral em sociedades altamente estruturadas: ela explicita as demandas da dignidade humana nas interações entre os indivíduos, nas relações entre os cidadãos e a autoridade pública no âmbito do Estado, entre as nações e na esfera da comunidade internacional.

A dignidade humana é intrinsecamente condicionada pela interdependência entre os seres humanos, transcendendo as fronteiras nacionais. A questão central reside na relação entre a dignidade humana e as intrincadas estruturas sociais interdependentes. A proteção da dignidade humana, no contexto social, é marcada por uma dinâmica acentuada. Os documentos subsequentes refletirão uma consciência crescente da historicidade humana.

Nessa ótica, o Concílio Vaticano II direciona-se à análise das demandas da dignidade humana, considerando-as condicionadas historicamente. A compreensão da interligação entre o valor transcendental das pessoas e sua efetivação ao longo da história conduz à conclusão de que as diversas ramificações da dignidade individual não podem ser plenamente compreendidas ou afirmadas de maneira isolada, desvinculadas das circunstâncias concretas de uma época histórica específica. Caso as pessoas detenham um valor transcendental, as estruturas das entidades sociais são compelidas a lidar com os direitos indispensáveis para servir e resguardar essa dignidade.

O conteúdo preciso desses direitos é intrinsecamente condicionado pela evolução histórica. Tornar explícitas as condições da dignidade humana a priori é uma tarefa impossível. Quaisquer fundamentações para reivindicações específicas, que conferiam status de direitos, pressupõem um critério de avaliação de natureza histórica. Toda invocação à natureza da pessoa deve considerar que a natureza está moldada e condicionada pela história. No entanto, o reconhecimento da historicidade como característica essencial da pessoa ameaça relativizar a dignidade humana, relegando-a à mera expressão das tendências culturais e ideológicas (Sen, 2010).

O Concílio apreende o desafio inerente à historicidade e esclarece a validade da tradição que sustenta que a obrigação moral não se resume a uma mera questão de inclinação cultural ou preconceito. A coexistência na pessoa do senso de limitação histórica e da inclinação à transcendência emerge como o cerne da perspectiva ética sobre a dignidade humana. É imperativo evitar a absolutização de

um valor histórico restrito ou a busca de uma pura transcendência (Paulo VI, 1965). A tensão delineada aqui constitui uma fonte positiva da capacidade individual de moldar a história e o resultado dessa capacidade.

A realidade histórica demanda a coexistência desses dois extremos: a dedicação ao contingente e condicional e a transcendência em direção ao absoluto. É sobre essa premissa que a dignidade humana é reiterada. Aqueles nos quais essas tensões se manifestam são individuais: não são meras engrenagens das máquinas sociais nem divindades. Dentro dessa estrutura, torna-se evidente que os limites e as condições da existência histórica não são antagonistas da dignidade humana, mas sim o contexto no qual essa dignidade é concretizada (Paulo VI, 1965).

Os mecanismos para concretização da dignidade humana se dividem em duas categorias: algumas mantêm conexão com a natureza interna imediata da pessoa, enquanto outras sofrem alterações ao longo da história, fruto das decisões individuais e grupais (Paulo VI, 1965).

Os direitos que abrangem a família e a comunidade política compreendem a primeira categoria. Negar de qualquer maneira o direito à família ou à participação política é equivalente a recusar uma dimensão fundamental da personalidade humana. A configuração específica que esses direitos assumem na prática só pode ser determinada mediante uma análise histórica dos modelos e das instituições da vida social. O zelo pela pessoa e sua liberdade para interagir na sociedade são também elementos centrais na Declaração Conciliar *Dignitatis Humanae*.

O ordenamento estatal não substitui, mas regula a interação humana, sendo essa ordem uma disposição em prol da liberdade. Somente dessa maneira é possível compreender a origem comum dos direitos pessoais e sociais, percebendo a essencial inter-relação recíproca entre eles. De fato, não se poderia demandar, conforme recordado pela *Dignitatis Humanae*, uma ausência de coerção e opressão em questões de confissão e prática religiosa (em outras palavras, a exigência de liberdade de consciência religiosa) se, ao manter o dever de buscar a verdade, não se considerasse, por um lado, a distinção entre a ordem jurídica (responsável pelas condições materiais aptas a moldar e viabilizar a convivência e a identidade religiosa do indivíduo) e, por outro lado, o domínio do bem religioso-moral.

Este último é, de fato, a referência específica da liberdade e apenas nela, enquanto modalidade transcendental e fundamental da ação humana, pode ser

reconhecido. Na declaração conciliar, afirma-se que "a verdade é buscada de maneira correspondente à dignidade da pessoa humana e à sua natureza social, ou seja, com uma busca livre" (Paulo VI, 1965).

Entretanto, a abordagem histórica frequentemente se encontra em oposição à concepção tradicional "objetivista", que argumenta que a natureza humana é universal, dotada de dignidade, fundamentada na ordem imutável estabelecida por Deus ou na semelhança com Deus, sendo a raiz lógico-necessária dos direitos humanos. O perigo, ao utilizar a linguagem do "direito natural" ou ao recorrer à categoria de natura *sic et simpliciter*, é evitar a historicidade da dignidade e dos direitos humanos que a representam.

Por outro prisma, esse apelo ao direito natural, além de refletir uma convicção presumivelmente desenvolvida, parece procurar atender à necessidade de universalidade e comunicação inerente à sociedade atual, à qual a Igreja busca responder, invocando a natureza humana como um todo. Contudo, surge a questão de se é concebível e reconhecível uma natureza humana universal que exista fora ou antes de suas determinações e manifestações históricas, e, conseqüentemente, se a dignidade humana e os direitos fundamentais podem ser considerados como entidades "objetivas, invioláveis e inalienáveis", independentemente da diversidade de seus conteúdos e do contexto sócio-histórico em que são proclamados (Sen, 2010).

Em uma abordagem distinta, a expressão "natureza humana" é entendida como um "princípio normativo", um guia ético. Isso sugere que o termo "natureza" não denota algo puramente estático e imutável, mas sim um conjunto estável e duradouro de potencialidades, um esquema moral dinâmico caracterizado por uma intrínseca "intencionalidade" voltada para o bem humano. Isso implica, ainda, que o conceito de natureza inclui tanto um elemento de permanência quanto um aspecto histórico-dinâmico.

Além disso, é crucial destacar que o conceito de "dignidade humana" passou por um significativo desenvolvimento nos pontificados subsequentes, especialmente durante o papado de João Paulo II (JP II). Sob uma ótica nitidamente teológica, JP II aprofundou a compreensão da dignidade humana e questionou o que a Igreja poderia fazer de específico para contribuir com a "promoção dos homens livres em uma sociedade de liberdade". Esse questionamento surge a partir de motivações teológicas fundamentais: o ser humano "é a primeira e fundamental via da Igreja"

(*Redemptor Hominis*) e, portanto, "é necessário voltar incessantemente a essa via e persegui-la sempre de novo" (*Laborem Exercens*). Essa pontuação leva a considerar que a dignidade humana exerce um caráter normativo como um conceito basilar dos Direitos Humanos, proclamados em 1948. A dignidade humana, então, pode ser considerada como um conceito primordial para que haja, de fato, direitos humanos fundamentados por uma sólida rocha jurídica que assegure a sua inviolabilidade e que essa dignidade seja a gênese para o desenvolvimento de todos os direitos posteriores relacionados com a pessoa humana (Mahmoudi, 2019).

O pontífice oferece uma reflexão extensa sobre "o amor e a misericórdia, que possibilitam que os seres humanos se reconheçam mutuamente no valor intrínseco que cada pessoa possui, com a dignidade inerente a ela" (*Dives in Misericordia*, 1980). O enigma da misericórdia divina ilumina a prática da misericórdia pelos seres humanos, conferindo-lhes a designação de santos (Mt 5,7).

A misericórdia divina é o fundamento último da igualdade e da fraternidade entre os homens. João Paulo II dá grande ênfase às necessidades não econômicas do homem, onde a Igreja tem uma responsabilidade especial. A visão correta do indivíduo e do seu valor único forma o princípio-chave da encíclica *Centesimus Annus*, porque "o ser humano na terra é a única criatura que é querida por Deus por si mesma" (n. 10).

A partir dos fundamentos da verdade, o ser humano estabelece uma estrutura hierárquica de direitos e interpretações correlatas. Isso leva, especialmente, a uma abordagem abrangente do conteúdo dos direitos humanos. "Todos esses direitos inerentes ao ser humano, considerados em conjunto, devem estar intrinsecamente ligados à essência da dignidade humana, abrangendo sua totalidade e não sendo limitados a uma única faceta" (Matos, 2010).

O ensinamento social da Igreja acerca da dignidade da pessoa, por meio de diversos modelos argumentativos, visa destacar como a referência à responsabilidade social também requer uma ligação com o princípio fundamental da ação, compreendido de forma abrangente. Isso remete, conforme a *Veritatis Splendor*, à importância de que a relação entre verdade e liberdade permeia todas as atividades humanas, incluindo, é claro, a estrutura social em todas as suas esferas, e especialmente, esclareça sua dimensão moral tanto na prática quanto na reflexão (Matos, 2010).

Assim, em todas as esferas da vida, seja pessoal, familiar, social ou política;

a moral, fundada na verdade e que se desdobra em direção à verdadeira liberdade, desempenha um papel único, essencial e de grande importância. Isso não apenas beneficia o indivíduo e seu desenvolvimento para o bem, mas também contribui significativamente para a sociedade e seu progresso genuíno (Paulo II, 1993).

No decorrer da *Veritatis Splendor*, o aspecto social emerge como parte integrante da liberdade e racionalidade humanas, dentro do contexto em que o ser humano vive e participa ativamente. Essa dimensão antropológica, interligada ao social em sua totalidade e moldada por suas características específicas, ainda que não completamente determinadas, aponta para a necessidade intrínseca de uma ética que acompanhe a natureza humana (João Paulo II, 1993).

A vida social, juntamente com as atividades sociais humanas, envolve uma avaliação de natureza ética. O escopo das interações sociais (não apenas aquelas ligadas à proteção da vida humana e à esfera familiar e sexual, como geralmente compreendido) está sujeito a certos imperativos éticos, que são imutáveis e universais, e para os quais não podem ser consideradas exceções em termos de discernimento prático, mesmo para aqueles que não professam uma crença expressa (Paulo II, 1993).

Esses princípios universais participados são essenciais quando somos chamados a prestar assistência aos outros, orientando nossas ações e determinando o bem-estar humano. Eles nos ajudam a discernir a legitimidade das solicitações, o tipo de auxílio a ser prestado, quem deve prestá-lo e sob quais condições. São diretrizes para determinar as demandas legítimas dos seres humanos e os deveres mútuos que possuem, como lidar com problemas comuns, desenvolver instituições internacionais, estabelecer objetivos, definir prioridades e garantir responsabilidade.

Na discussão sobre os princípios universais, a distinção proposta por Parekh entre princípios universais e princípios absolutos pode trazer esclarecimento: a universalidade de um princípio se refere à sua abrangência, não aos seus fundamentos, enquanto o caráter absoluto diz respeito ao seu status moral. Na tradição da DSI, a dignidade humana, sua natureza peculiar, é considerada o fundamento próximo desse absoluto, cujo aspecto social não é secundário, mas intrinsecamente ligado à sua essência como pessoa. É por essa razão que a Igreja frequentemente proclama que "a pessoa humana é e deve ser o princípio, o sujeito e o fim de todas as instituições sociais" (Paulo II, 1993). Essa perspectiva oferece

uma base sólida para a universalidade e permanência das normas que buscam proteger integralmente a dignidade humana em todos os aspectos.

É também importante salientar que a ideia de dignidade humana contém um esboço na ideia de uma ética universal cosmopolita, aspecto iluminista, elaborada pelo filósofo alemão Immanuel Kant. Para Kant, todos os seres humanos são participantes de uma comunidade moral internacional, independente de onde cada nacionalidade. Essa ética demonstra que os seres humanos são completos - fins em si mesmo, descartando a ideia que o ser humano pode ser considerado como um “meio” para um determinado “fim” (Kant, 2020). Portanto, é dever da humanidade respeitar a dignidade do outro, longe de diferenciação por cultura, raça ou nacionalidade. Esse imperativo, então, seria fundamental para o alcance da paz mundial (Idem, 2020).

Ademais, a partir da própria essência da pessoa humana e de suas características fundamentais, é viável identificar aquelas demandas que são particularmente essenciais e intrínsecas a ela, demandando uma proteção e atenção universais. Essas demandas coincidem com aquelas comumente expressas no atual debate em termos de direitos humanos, os quais são originais e inalienáveis. É necessário, sem dúvida, buscar e encontrar, para as normas morais universais e duradouras, uma formulação que se adeque aos diversos contextos culturais (Paulo II, 1993).

A encíclica não explicita, porém cabe à reflexão teológica discernir, quando ocorrerem, os conflitos entre esses princípios, e analisar a evolução de seus significados, que estão sujeitos a alterações, por meio de um processo contínuo de reinterpretação, visando alcançar a melhor reconciliação entre eles.

Parekh (2005) salienta que isso não implica que não possamos reconhecer alguns princípios absolutos e inegociáveis, como a dignidade humana e a proibição da tortura, os quais jamais devem ser transgredidos. No entanto, não podemos confirmar tal estatuto a todos os princípios. Um princípio não precisa ser absoluto para ser universal. Os princípios universais não têm todos a mesma relevância, assim como os direitos humanos.

Esses princípios estão intrinsecamente relacionados a conflitos em variadas situações. Possuem natureza formal e indeterminada em diferentes escalas; requerem interpretação e ajuste conforme as distintas circunstâncias e tradições das várias comunidades. Devem ser internalizados na vida comunitária e manter uma

relação harmoniosa com os valores e as tradições de cada uma delas.

Por estas razões, os princípios são mediados pela compreensão intrínseca e pelas particularidades das diversas comunidades, sendo interpretados e vivenciados de maneiras diversas, resultando em distintas práticas e estruturas. Embora os princípios universais conectem todas as pessoas e sociedades, suas interpretações, relações internas, formas de articulação e realizações não são uniformemente idênticas. O fato de que "as normas morais, ao protegerem a inviolável dignidade pessoal de cada indivíduo, servem à própria preservação do tecido social humano e ao seu correto e frutífero desenvolvimento" conduz João Paulo II a considerar a completa e explícita reintegração, em um nível antropológico e ético-fundamental, das exigências da ética social. Estas exigências são frequentemente interpretadas de forma menos proeminente e periférica em relação a outros aspectos do agir e supostamente consideradas mais centrais (Paulo II, 1993).

O caráter absoluto e a universalidade dos imperativos negativos convergem, ademais, com base na dignidade inviolável da pessoa humana, para identificar o que constitui sempre uma ação injusta e, em seguida, se impõem de maneira amplamente vinculativa a todos, estabelecendo assim os alicerces essenciais para que a sociedade possa verdadeiramente progredir em direção à plena justiça, através da exploração de suas formas possíveis, as quais são ilimitadas e continuamente renovadas.

Dessa forma, a interligação indivisível entre verdade e liberdade - refletindo o elo essencial entre a sabedoria e a vontade divina - assume uma importância crucial na vida dos indivíduos no contexto socioeconômico e sociopolítico, como enfatizado pela doutrina social da Igreja - a qual se insere no domínio da teologia e, em particular, da teologia moral - e pela sua exposição dos mandamentos que regem a vida social, econômica e política, abrangendo não apenas atitudes gerais, mas também comportamentos e ações específicas e concretas (Paulo II, 1993).

### **2.3.1.1 Dignidade humana no pontificado e contexto eclesial atual**

O princípio bíblico estabelecido no livro do Gênesis retrata o ser humano como imagem e semelhança de Deus. Esta concepção fundamenta a visão dos direitos humanos e das interações entre os indivíduos, tendo como objetivo último a compreensão da humanidade como espelho divino. O Papa Francisco, expressando

preocupação com a exclusão social, ressalta a importância da luta pelos direitos e do reconhecimento de uma lei moral inerente à natureza humana, que inclui o respeito à vida em todas as suas manifestações e à distinção entre homem e mulher (Francisco, 2014).

Já para outras religiões, como a fé Bahá'í, como bem mostra Mahmoudi (2019) “a dignidade humana é um componente essencial para a realização da igualdade de todos os povos e o desenvolvimento de processos que levarão a um mundo mais pacífico.” (Mahmoudi, 2019, p.17, tradução nossa). Isso nos leva a considerar que a dignidade humana, tratando-se de contribuições das religiões, pode ser considerado um ponto em comum, que traz consigo uma consideração de convergência entre as religiões nesse aspecto, mostrando que pode haver uma abordagem inter religioso sólido para a construção da paz mundial (Mahmoudi, 2019).

Atualmente, observa-se uma crescente tendência à globalização individualista, na qual o interesse pessoal é priorizado em detrimento das relações humanas, resultando em exploração e desonestidade. A busca desenfreada por poder e riqueza, acompanhada pela desvalorização da dignidade humana, tornou-se uma realidade cada vez mais presente (Francisco, 2014).

Na Carta Encíclica *Fratelli Tutti*, que trata da fraternidade e da amizade social, o Papa Francisco expressa o desejo de que, reconhecendo a dignidade de cada ser humano, possamos promover um renovado anseio mundial por fraternidade e solidariedade, resgatando os laços que unem a humanidade (Francisco, 2014).

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja adverte sobre a conexão entre o ser humano e o trabalho, destacando como o desejo desmedido pelo enriquecimento pode distanciá-lo do Reino de Deus e de sua justiça.

Jesus ensina aos homens a não se deixarem escravizar pelo trabalho. Eles devem preocupar-se, antes de tudo, com a sua alma; ganhar o mundo o mundo inteiro não é o escopo de sua vida (cf. Mc 8, 36). [...] O trabalho não deve afligir (cf. Mt 6, 25.31.34): preocupado e agitado por muitas coisas, o homem corre o risco de negligenciar o Reino de Deus e a Sua justiça (cf. Mt 6, 33), de que verdadeiramente necessita; tudo mais, inclusive o trabalho, encontra o seu lugar, o seu sentido e o seu valor somente se orientado para esta única coisa necessária, que jamais lhe será tirada (cf. Lc 10, 40-42).

Em conformidade com essa realidade, é imperativo considerar a posição do indivíduo e sua importância central no plano divino. A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Concílio Vaticano II, expressa uma preocupação pela



promoção abrangente da humanidade, que deve abarcar todos os homens e todas as dimensões do ser humano (Francisco, 2015).

No mencionado documento conciliar, também se destaca a necessidade de respeitar a dignidade humana e sua completa vocação, uma vez que o ser humano é o principal agente, o foco e o propósito de toda atividade econômica e social. Nesse sentido, é crucial afirmar o compromisso com a paz, a busca pela justiça e o respeito pelos direitos de todos os seres humanos (Francisco, 2015).

O Papa Francisco, durante o primeiro encontro mundial dos movimentos populares, abordou um tema de grande relevância e impacto: terra, teto e trabalho. E prosseguiu delineando a realidade e a condição de solidariedade entre os seres humanos, destacando a importância do desenvolvimento de todos, não apenas de uma minoria (Francisco, 2016).

Prossegue-se na exposição da situação e do status de seres solidários, mantendo-se vigilantes quanto ao progresso de todos, e não somente de um grupo minoritário.

Consiste em pensar e agir em prol da comunidade, dando prioridade às necessidades de todos sobre o acúmulo de recursos por parte de alguns. Envolve também combater as causas estruturais da pobreza, da desigualdade, da falta de emprego, moradia, e da negação dos direitos sociais e trabalhistas. É enfrentar os efeitos nocivos da supremacia do dinheiro: o deslocamento forçado, a migração dolorosa, o tráfico humano, o uso de drogas, a guerra, a violência e todas as outras realidades que muitos enfrentam e que todos nós estamos chamados a transformar. A solidariedade, em sua essência mais profunda, é uma maneira de fazer história, e é isso que os movimentos populares realizam (Francisco, 2015, p. 13).

Essa mensagem é tão relevante que o Papa Francisco a reitera na Encíclica *Fratelli Tutti*, destacando a urgência de abordar as fragilidades e os desafios contemporâneos. Como líder religioso e detentor de influência e poder político, ele não deixa de expressar sua preocupação com as relações humanas. Os termos empregados pelo Papa Francisco - terra, teto e trabalho - representam uma categoria crucial para discutir o Reino de Deus. Cristo veio e indicou o caminho para valorizar a humanidade, algo que preocupa profundamente Francisco em relação à dignidade individual (Francisco, 2014).

Ao curar o leproso, devolver a visão ao cego, compartilhar refeições com o publicano, perdoar a adúltera e cuidar do viajante ferido, o próprio Senhor Jesus nos mostrou como todo ser humano, independentemente de sua condição física, espiritual ou social, merece respeito e consideração (Francisco, 2014, P. 6).

Francisco ressalta a importância fundamental de os seres humanos terem a capacidade de melhorar sua posição social e garantir o sustento de suas famílias. Ele afirma que o desenvolvimento humano integral e a plena realização da dignidade humana não podem ser impostos de cima para baixo; ao contrário, devem ser construídos e alcançados por cada indivíduo e cada família, em colaboração com outros membros da comunidade (Francisco, 2014).

A casa comum, onde todos compartilham suas vidas, deve ser valorizada, assim como a vida em si, em todas as suas circunstâncias. Ao dirigir-se aos líderes durante uma reunião da ONU, Francisco expressa sem reservas sua preocupação com a sacralidade da vida humana, observando que muitas vezes homens e mulheres são tratados como dispensáveis (Francisco, 2015).

É essencial considerar a situação dos indivíduos diante dos desafios relacionados à terra e à crescente concentração de recursos. Segundo a narrativa da criação, o ser humano é designado como "guardião" da obra divina, com a responsabilidade de cuidar e proteger o meio ambiente (Francisco, 2015).

Nesse desdobramento, ao abordar a questão da terra, Francisco destaca alguns aspectos cruciais, sendo o mais complexo deles a fome. Ele não poupa críticas ao afirmar que a especulação sobre os preços dos alimentos, tratando-os como meras mercadorias, resulta em milhões de pessoas sofrendo e morrendo de fome, enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas. Isso constitui um verdadeiro escândalo (Francisco, 2015).

Recentemente, ao apresentar ao mundo sua nova encíclica, intitulada "Fratelli Tutti", sobre fraternidade e amizade social, Francisco é enfático ao afirmar que:

A prosperidade de uma nação, sua capacidade de se renovar e garantir um futuro promissor, reside na promoção de um senso de pertencimento entre seus cidadãos, na criação de vínculos entre gerações e comunidades diversas, e na superação das barreiras que nos distanciam uns dos outros, obscurecendo nossa compreensão mútua (Francisco, 2020).

O posicionamento do líder já era claro ao dirigir um apelo aos líderes e expressar sua preocupação com a dignidade humana na América Latina. Ao mencionar os três pilares fundamentais - terra, teto e trabalho - como direitos sagrados, ele enfatiza a importância de lutar por eles e clama por justiça para os excluídos, tanto na América Latina quanto em todo o mundo (Francisco, 2020).

Em continuidade a essa abordagem, ele reitera uma questão crucial sobre a

condição humana e lança um apelo à reflexão: "Será que reconhecemos verdadeiramente que algo está errado em um mundo onde tantos camponeses não possuem terra, tantas famílias carecem de moradia e tantos trabalhadores são privados de direitos, onde a dignidade humana é constantemente violada?"

Francisco demonstra preocupação com a cultura do descarte e o individualismo que prejudica o progresso humano. Portanto, é imperativo uma ação diante dos problemas sociais e das realidades apresentadas. A ética cristã propõe uma postura ativa do cristão diante das questões sociais e o imperativo do amor ao próximo (Francisco, 2020).

Assim, na perspectiva eclesial atual, a busca desenfreada por uma qualidade de vida a qualquer custo transforma os seres humanos em meros brinquedos do mercado. A ganância distorce os valores, desconsiderando as relações sociais e priorizando a acumulação de riquezas em detrimento do respeito à dignidade humana.

O Compêndio da Doutrina Social da Igreja traz uma afirmação significativa sobre o tema do trabalho:

A atividade laboral é fundamental, visto que é o alicerce que viabiliza a formação de um núcleo familiar, cuja sustentação provém do trabalho. Além disso, o trabalho influencia diretamente o desenvolvimento das pessoas, pois uma família privada de emprego enfrenta a possibilidade de não alcançar integralmente seus objetivos (Católica, 2005, n. 249)

O Papa Francisco expressa o anseio por uma Europa mais compassiva e inclusiva, que zela pelo bem-estar de todos os seus cidadãos, especialmente das famílias, promovendo a acolhida e a dignidade para todos, e priorizando as relações humanas sobre os indicadores numéricos.

Nesse contexto, é relevante notar que esse ideal papal não se restringe à Europa, mas se estende a toda a humanidade, enfatizando a importância da abertura ao próximo e do serviço mútuo para o progresso coletivo. Além disso, destaca-se a ênfase do Papa na questão habitacional, ressaltando a necessidade de moradia para todas as famílias.

Cada indivíduo é protagonista de sua própria jornada e detentor da mesma dignidade. Inspirado em Cristo, que exemplificou a humildade e revelou a face misericordiosa de Deus, o Papa contrasta a simplicidade do nascimento de Jesus em um estábulo com a opulência das grandes construções e residências luxuosas.

Atualmente, habitamos em metrópoles vastas, que se exibem como símbolos de modernidade, ostentando um orgulho até mesmo vaidoso. São localidades que proporcionam uma variedade de confortos e luxos para uma minoria privilegiada, enquanto negam moradia a milhares de nossos próximos e irmãos, incluindo crianças, às quais, de forma elegante, nos referimos como "pessoas em situação de rua" (Francisco, 2015, p. 8).

A misericórdia divina é um dom gratuito, disponível para aqueles que se dispõem a conceder e buscar o perdão. Embora o Evangelho permaneça inalterado, a conduta humana está sujeita a mudanças; é necessário sair da zona de conforto e se envolver com o próximo. É na revelação da misericórdia divina que se fundamenta a verdadeira ação humana.

A ética cristã enfrenta os desafios sociais e abraça os princípios fundamentais da modernidade, como os direitos humanos, a democracia, a liberdade e a igualdade social. Novas abordagens surgem das fileiras da Igreja, representadas por teólogos, leigos comprometidos, clero progressista, religiosos, entre outros, que gradativamente se libertam do papel de meros porta-vozes de uma hierarquia ancorada no passado (Francisco, 2015). A fraternidade reflete a nossa condição de pertencentes a uma única família. "O mundo é de todos, pois todos nós, seres humanos, nascemos neste planeta com igual dignidade" (Francisco, 2020).

A postura genuinamente evangélica reside no reconhecimento da dignidade do próximo. "O cristão jamais pode tolerar a exclusão de pessoas. Todo o ensinamento social da Igreja se baseia no princípio inabalável da dignidade humana." O discernimento deve substituir o julgamento, guiado pela consciência cristã de nossa filiação divina (Francisco, 2020).

Na atual conjuntura social, a ética cristã propõe uma análise da situação e promove uma verdadeira mudança de comportamento. Em seu discurso na ONU em 2015, Francisco observou que a exclusão social não é o único desafio, mas também a exclusão econômica. Esta última contribui para a falta de fraternidade, levando os mais pobres a serem "rejeitados pela sociedade e, ao mesmo tempo, condenados a viver da sobra dos outros."

O respeito pela pessoa humana e seus direitos está intrinsecamente ligado à necessidade de reformular as estruturas econômicas. Francisco defende a transição de uma economia fluida, que beneficia apenas alguns e alimenta a corrupção, para

uma economia solidária, que garanta a todos o direito à terra, ao trabalho e à habitação. Assim, a valorização da vida e a erradicação das violações da dignidade e dos direitos humanos se tornam pilares de uma ação ética autêntica (Francisco, 2020).

Dessa forma, emerge uma implicação ética clara: a dignidade e todos os direitos a ela associados devem ser reconhecidos em cada indivíduo, uma vez que precedem a sociedade e se impõem sobre ela. Na Encíclica *Fratelli Tutti*, Francisco reitera esse ponto ao abordar os três "T's": "Devemos almejar um mundo que assegure terra, teto e trabalho para todos. Este é o verdadeiro caminho para a paz, não a estratégia imprudente e estreita de incitar medo e desconfiança diante de ameaças externas." A disparidade social é um desafio significativo na sociedade, pois Deus concebeu o mundo para toda a humanidade. Jesus, ao assumir o plano divino, defendeu fervorosamente a igualdade para todos, independentemente de gênero (Francisco, 2020).

O cerne da prática e dos princípios éticos cristãos reside na caridade, o que implica na valorização das interações humanas e na promoção da igualdade entre todos os indivíduos. A tendência do ser humano em se apegar aos bens materiais frequentemente resulta numa distorção dos valores éticos e morais. A caridade, por sua vez, encontra sua expressão mais genuína na solidariedade, que é fundamental para a dignidade humana.

Deus não deseja que nenhum de seus filhos viva em condições indignas. A caridade representa o fundamento de uma ética teológica, no entanto, é essencial que haja uma revisão nesse pensamento. Conforme observado por Francisco ao analisar a realidade dos direitos inalienáveis de cada ser humano.

### 3 COMPARAÇÃO ENTRE A PP E A CiV

Para compreender as encíclicas em destaque no presente trabalho, além do contexto histórico, é necessário se ter brevemente uma noção acerca do pano de fundo intelectual e de outros documentos que a amparam. Conforme exposto na introdução, a PP e a CiV são participantes da DSI.

A concepção de "unidade integral" do ser humano é inerente à razão fundamental, de acordo com a Doutrina Social da Igreja (DSI), ao longo de mais de um século. É preciso evitar cair no esquecimento e manter a capacidade de ser um ponto vital de referência interpretativa da existência social humana. A visão antropológica da DSI é resumida pela *Sollicitudo Rei Socialis* como sendo o "homem criado à imagem de Deus e resgatado pelo sangue de Jesus Cristo" (n. 29).

Essa concepção visa legitimar a conduta humana através do imperativo de respeitar a dignidade humana. Ela aponta para a vocação do ser humano como um chamado à perfeição, à semelhança de Deus e à realização das mesmas ações de Jesus. Dessa forma, chegamos ao cerne da mensagem cristã sobre a sociedade: o princípio da dignidade da pessoa humana que abarca todos os outros princípios (solidariedade, subsidiariedade, bem comum) e serve de base para eles. Como já debatido antes, o cerne da dignidade da pessoa humana não está presente somente na religião cristã, mas também no Judaísmo, Islamismo e na Fé Bahá'í (Mahmoudi, 2019).

Essa compreensão holística da pessoa, embora tenha sido concebida em um contexto conceitual e teológico diferente, especialmente após o Vaticano II, já estava implícita como uma motivação subjacente na *Rerum Novarum*. A encíclica, portanto, resume as implicações políticas da dignidade humana: "O homem está acima do Estado" (n. 6). O valor dos seres humanos é o critério pelo qual as instituições políticas e legais devem ser julgadas.

A política e a legislação devem estar ao serviço das pessoas. A pessoa não é meramente um instrumento funcional, mas possui um valor intrínseco, não sujeito a qualquer outro propósito. Nesse sentido, rejeita-se qualquer forma de subordinação da pessoa a um estado absolutista. J. Murray (1953) descreve esse interesse central do Papa como uma resistência à "democracia totalitária". É esse interesse que orienta a *Rerum Novarum* ao abordar a "questão operária" na sociedade industrial: proteger a integralidade da vocação do trabalhador frente ao liberalismo

capitalista, que enxerga o trabalho apenas sob uma ótica econômica e o reduz a uma mera mercadoria no livre mercado, e, por outro lado, diante da proposta do socialismo marxista, que, de maneira distinta, também busca integrar o trabalhador à estrutura econômica, porém privando-o de sua liberdade pessoal e da compreensão de sua dimensão subjetiva transcendente e teológica. Tendo isto em mente, é possível se entender com mais precisão a preocupação que as encíclicas carregam.

Para a realização da análise das encíclicas, optou-se pela seguinte abordagem: o primeiro subtópico do presente capítulo irá abordar a PP, tratando acerca do contexto histórico por trás de sua publicação e de outras informações específicas sobre a encíclica; o segundo capítulo, por sua vez, irá falar da CiV e do seu contexto histórico, realizando a comparação de maneira paralela à exposição da encíclica.

### **3.1 POPULORUM PROGRESSIO (1967)**

Vale ressaltar brevemente parte da história que precedeu o contexto do *Populorum Progressio* na década de 1960. Do meado do século XVIII ao final do século XIX, testemunhou-se o surgimento do capitalismo “primitivo”. Esse movimento foi construído tanto sobre a revolução fabril britânica quanto sobre a conquista europeia das Américas e o consequente comércio de escravos. A ascensão da revolução das máquinas, incluindo as importantes indústrias de petróleo e eletrificação, bem como métodos eficientes de impressão e transporte, fez com que esse capitalismo “primitivo” se expandisse para o nível nacional do final do século XIX até cerca de 1960 (Holland, 2003).

Como resultado, a preocupação social nessas épocas era limitada ao nível local e nacional, e a literatura relevante para nosso tema estava focada no comércio local e nacional. Isso é evidente na *Rerum Novarum* em sua preocupação com o bem-estar e os direitos dos trabalhadores de receber um salário justo por seu trabalho dentro de um contexto local - uma questão social especialmente marcante quando foi escrita em 1891. A década de 1960 marcou o início da revolução eletrônica, que abriu caminho para meios de comunicação e transporte mais rápidos tanto no nível nacional quanto internacional (Deck, 2005).

Isso proporcionou condições férteis para o surgimento dos fenômenos que

agora conhecemos como globalização: uma quebra radical de barreiras geográficas e culturais e, como observa a *Gaudium et Spes* (1965), uma crescente interdependência da família humana global entre si. Essa "união" radical da família humana foi acompanhada pelo surgimento do capitalismo tanto no nível local quanto nacional e levou a um sistema capitalista global. Na década de 1960, isso foi alimentado por uma "euforia" de crescimento econômico (Deck, 2005).

Embora esse sistema de capitalismo global tenha claramente começado com um aumento da disparidade entre ricos e pobres em nível internacional (agora estamos pensando em termos de países ricos e pobres, bem como de indivíduos ricos e pobres), a suposição ingênua mantida por muitos era que uma sociedade global de alto consumo naturalmente proporciona condições para que os países pobres alcançassem os ricos eventualmente (Holland, 2003).

Até 1967, Paulo VI pôde constatar que essa compreensão estava equivocada. Sua visão profética foi que as nações em desenvolvimento, especialmente na África, América Latina e Ásia, estavam presas em um ciclo de pobreza, dependência e dívida. Suas próprias experiências em países pobres emprestam um senso de paixão e urgência ao seu argumento. Os fatores subjacentes a esse ciclo foram as formas como essas nações foram colonizadas pelos europeus e também os problemas governamentais internos. No entanto, Paulo VI iria além dessas questões na *Populorum Progressio* e chamaria a atenção para as multinacionais emergentes que se organizavam para explorar os países mais pobres, pagando muito pouco por produtos brutos, manufatura e trabalho, bem como os acordos comerciais e bancários que foram projetados para apoiar os países ricos e explorar os pobres. Com esse conhecimento contextual em mente, agora estamos em posição de explorar as práticas comerciais internacionais no século XX.

Como observamos, no momento em que Paulo VI escreveu a *Populorum Progressio*, a globalização já havia começado de fato. Esse fenômeno proporcionou as condições necessárias para o comércio internacional. A disponibilidade de transporte e comunicação rápidos significava que se tornava cada vez mais eficiente e, eventualmente, viável economicamente para os países se especializarem em determinados produtos brutos e manufaturados e negociá-los, em vez de dominar todas as formas de produção.

Esse processo foi auxiliado por um esforço crescente dos governos em



reduzir os obstáculos à ajuda internacional por meio da formação de acordos comerciais com outros países. O comércio internacional tem muito a recomendar. Ao oferecer a oportunidade para os países produzirem e lucrarem com bens de baixo custo para sua nação (por exemplo, materiais brutos extraídos na Austrália) e importar bens que seriam caros de produzir localmente (por exemplo, a Austrália importando grãos de café da África), parece que ambos os países lucram. No entanto, o relacionamento comercial pode ser facilmente abusado se não houver leis que o regulam. Agora, voltamos para a crítica de Paulo VI sobre essa questão na *Populorum Progressio* (Schuler, 2008).

A compreensão do Papa Paulo VI sobre o comércio justo é revelada em meio à sua crítica ao sistema de livre comércio. A seguinte definição de livre comércio é útil para nossa discussão subsequente: livre comércio é o comércio de bens, serviços ou propriedade intelectual entre fronteiras nacionais, substancialmente desimpedido por políticas governamentais. O livre comércio é impulsionado pelas forças de mercado: compradores domésticos desejando adquirir produtos ou serviços estrangeiros e vendedores estrangeiros dispostos a vender para esses clientes domésticos. O livre comércio enfatiza o papel limitado do governo através de restrições ao comércio internacional, como tarifas e barreiras não tarifárias (Schuler, 2008).

Paulo VI endossa esse conceito quando ocorre dentro de uma relação justa, porém observa que uma relação justa só pode ocorrer quando envolve partes que se encontram em uma posição relativamente igual na economia global. Ele destaca rapidamente que, nas relações entre países ricos e pobres, o preço de mercado acordado frequentemente beneficia a parte mais rica e poderosa em detrimento da outra. Paulo VI utiliza as palavras da *Rerum Novarum* para enfatizar este ponto: "quando duas partes estão em posições muito desiguais, o mero consentimento mútuo não garante um contrato justo". Há uma conexão aqui entre a compreensão de Paulo VI de um humanismo transcendente e a questão do comércio. Ao explorar a situação econômica de uma parte em prol de outra, o direito da parte oprimida aos bens materiais básicos necessários para a sobrevivência é minado. Curiosamente, o Papa utiliza o argumento de Leão XIII na *Rerum Novarum* para desenvolver este ponto. Um trabalhador individual tem direito a um salário justo, reitera Paulo VI, mas este conceito também pode ser expandido e aplicado em nível internacional.

É possível descrever o pensamento de Paulo VI da seguinte forma: um

trabalhador merece um salário justo pelo seu trabalho e, da mesma forma, uma nação merece um preço justo pelo seu produto. Se esta condição não for cumprida, é impossível alcançar o bem comum, pois a dignidade de uma nação está sendo valorizada mais do que a de outra.

Esse tipo de processo não permite o desenvolvimento autêntico e, portanto, não está de acordo com a compreensão do humanismo transcendente pelo Papa Paulo VI. A *Populorum Progressio* adverte sobre situações em que as nações são exploradas e abusadas por outras nações, privando-as de seus direitos fundamentais. Tais situações podem, como a história tem mostrado frequentemente, levar a retaliações violentas por parte dos oprimidos (Paulo VI, 1967).

Diante dessa ameaça, o Papa oferece algumas orientações gerais sobre como lidar com a situação. Em relação às relações comerciais, ele sugere que normas internacionais devem ser desenvolvidas para regular os preços, promover a produção e auxiliar as indústrias nascentes (especialmente aquelas nos países em desenvolvimento). Em termos mais gerais, o Papa apela para que as barreiras do nacionalismo e do racismo sejam derrubadas e para que a família humana se una em espírito de solidariedade orientado para o desenvolvimento integral. Questiona-se se nossa situação atual seria menos difícil se a mensagem de Paulo VI tivesse sido ouvida e levada a sério pelo mercado global nos seus primeiros anos de desenvolvimento (Paulo VI, 1967).

Agora é imprescindível analisar a encíclica *Caritas in Veritate* do Papa Bento XVI, de 2009, e como ela aborda o tema da dignidade humana e do comércio justo. Essa análise envolverá a exploração das diferenças na teologia da pessoa humana que fundamenta a encíclica, bem como o contexto em que ela foi escrita.

### **3.2 CARITAS IN VERITATE (2009)**

Antes de se adentrar propriamente nas questões abordadas pela *CiV*, é necessário realizar algumas distinções acerca do modo como o Papa Bento XVI compreendia determinados conceitos que foram utilizados em suas encíclicas.

Embora haja um aspecto de continuidade no ensino social da Igreja, devemos observar que cada Papa se baseia em sua própria compreensão de Deus

e da pessoa humana em seus escritos. O Papa Bento reconhece isso e sugere que, embora existam diferenças específicas entre vários Papas, o corpo subjacente do pensamento social católico permanece consistente: é uma coisa chamar a atenção para as características particulares de uma Encíclica, outra do ensinamento de um Papa, mas totalmente diferente perder de vista a coerência do corpus doutrinário geral (Bento XVI, 2009).

No entanto, é crucial identificar essas diferenças para alcançar uma compreensão mais profunda da abordagem de ética social de cada Papa. A principal diferença teológica entre *Caritas in Veritate* e *Populorum Progressio* reside no desenvolvimento da antropologia pelo Papa Bento dentro do quadro do amor de Deus. Essa compreensão foi vista originariamente na primeira encíclica, *Deus Caritas Est* (2005).

O Papa Bento inicia esta encíclica observando que Deus "derrama" amor sobre a humanidade e que, por sua vez, a humanidade deve compartilhar esse amor com os outros (Bento XVI, 2009). Para explicar esse conceito, ele utiliza as palavras gregas *ἔρως* e *ἀγάπη* para explorar os diferentes aspectos do amor como uma capacidade receptiva e apaixonada (*ἔρως*), algo que move uma pessoa além da consideração de si mesma e em direção a uma genuína preocupação com os outros (*ἀγάπη*). O amor é, portanto, tanto a motivação quanto o objetivo da vida moral (Bento XVI, 2005).

Essa compreensão do amor, ao enfatizar a preocupação com o próximo, naturalmente conduz também à preocupação com a justiça comum, o conceito fundamental que subjaz ao ensinamento social católico. Bento utiliza o termo latino "*caritas*" para descrever essa definição de amor e, para deixar claro o óbvio, esta definição é o alicerce sobre o qual CiV se fundamenta (Bento XVI, 2009).

Sugerido no próprio título da encíclica, o Papa Bento compreende a caridade como intimamente relacionada à busca pela verdade. Destarte, resume-se a questão que subjaz à encíclica da seguinte maneira: como podemos aprender a expressar o amor de maneira verdadeira? Como podemos aprender a verdade de nossa situação para expressar o amor de forma mais valiosa? Claramente, essa expressão não seria baseada em opiniões subjetivas ou caprichos, mas sim em uma compreensão precisa do bem e do contexto em que ele se aplica (Bento XVI, 2009).

Segundo Bento, esse movimento em direção à verdade evita transformar o

Cristianismo em mera "piscina de bons sentimentos" e permite que seja uma expressão dinâmica e poderosa da verdade do amor de Cristo no mundo. Essa abordagem está em consonância com a crítica geral do Papa ao relativismo, que é mencionado várias vezes na *Caritas in Veritate* (2009). Claramente, o entendimento de Bento sobre o amor na verdade não nega os princípios da doutrina social católica que consideramos anteriormente. Na verdade, a *Caritas in Veritate* reafirma os princípios da Doutrina Social Católica que foram explorados anteriormente, nomeadamente a dignidade humana; a importância das relações sociais e o humanismo transcendente do Papa Paulo VI (Bento XVI, 2009).

Os conceitos anteriormente apresentados foram ampliados pelo papa, situando todos eles dentro do quadro da busca por como amar na verdade. Para Bento, não há desenvolvimento humano autêntico sem a “*caritas*” e a “*veritate*”. Em termos que se tornarão relevantes para nossa análise do comércio justo, essa compreensão leva o Papa a sugerir que nossa situação de globalização por si só não leva ao desenvolvimento integral sobre o qual o Papa Paulo VI escreveu. Nossa situação histórica nos aproximou fisicamente e tecnologicamente, mas sem amor não podemos ser considerados “família” como tal. Então, qual é a nossa situação globalizada atual?

Dado este devido prolegômenos, agora é necessário abordar brevemente o contexto histórico no qual a *C/V* foi publicada. A diversidade e complexidade do contexto no qual o Papa Bento escreve são intrinsecamente difíceis de definir. Como frequentemente ocorre, recorrer ao mundo da narrativa nos dá insights sobre fenômenos que de outra forma poderiam levar muito mais tempo para descrever. Portanto, se segue uma narrativa de Elliot (2009, p. 309, tradução nossa) acerca do contexto globalizado da primeira década do século XXI:

“Em sua residência, Jenny encontra-se reclinada em um sofá, acompanhada por membros de sua família, assistindo televisão via satélite. Navegando pelos canais, ela passa de uma novela americana para um documentário britânico e um vídeo musical japonês. À medida que sua família se cansa de sua incessante troca de canais, Jenny abre mão do controle remoto e direciona sua atenção para seu celular (de uma marca sueca, fabricado na China e adquirido por meio de um centro de atendimento na Índia) e uma mensagem de texto recebida. Ao abrir a caixa de entrada, ela lê uma mensagem de sua amiga Carmel. Jenny conheceu Carmel na universidade em Londres, antes desta embarcar em um ano sabático na Austrália. O texto traz as boas notícias de Carmel: ela foi aceita em um programa de doutorado em uma universidade de elite nos EUA. Jenny responde à mensagem de Carmel imediatamente e é envolvida em uma troca íntima de mensagens de texto contínuas com sua amiga do outro lado do mundo.”

Tão trivial e tipicamente ocidental quanto essa breve narrativa seja, ela revela a diferença essencial entre os tempos de *Populorum Progressio* e *Caritas in Veritate*. Avanços dramáticos na tecnologia em todas as áreas resultaram em uma interconexão correspondente entre comunidades humanas que anteriormente era inimaginável.

Kitching (2005) sugere que há características identificáveis do contexto atual: um aumento da interdependência econômica internacional; tecnologias de comunicação radicalmente novas e eficientes, especialmente a internet; uma importância crescente da economia global, em contraste com as economias locais ou nacionais; um aumento histórico sem precedentes na migração internacional, decorrente da disponibilidade e atratividade de oportunidades de trabalho em toda a economia global; um aumento acentuado nas desigualdades econômicas tanto nacional quanto internacionalmente; a disseminação de uma cultura materialista e consumista, alimentada em grande parte pela poderosa mídia ocidental; a enfraquecimento do poder político do Estado-nação, especialmente em termos de sua capacidade de controlar fatores econômicos importantes que contribuem para o bem-estar dos cidadãos; um alto grau de conflitos culturais e políticos decorrentes do aumento da interação entre culturas tanto em nível nacional quanto internacional (Kitching, 2005).

Conforme Fleming (2010) relata, o Papa Bento aprecia claramente a complexidade dessa situação. Ao avaliar a resposta da sociedade aos desafios de *Populorum Progressio*, ele observa que este contexto presente apresenta problemas que são "não apenas novos" em comparação, mas também têm um "impacto decisivo no bem presente e futuro da humanidade". Apesar das magníficas vantagens da globalização e seu potencial para auxiliar o bem comum, "iniquidades flagrantes" ainda estão presentes. É para essas desigualdades na área do comércio que nos voltamos agora ao considerar a compreensão do Papa Bento XVI sobre comércio justo.

Embora o presente artigo tenha enfatizado os conceitos por trás da dignidade humana (que é um conceito central para entender a maior parte das duas encíclicas que estão sendo analisadas), é importante compreender que este conceito está intrinsecamente relacionado ao surgimento do comércio justo no capitalismo moderno. Portanto, é essencial analisar como tanto o Papa João Paulo II quanto o Papa Bento XVI costumavam ver o conceito por trás do comércio justo.

O Papa Bento inicia sua discussão sobre comércio na *Caritas in Veritate* reiterando o apelo do Papa Paulo VI para que as autoridades públicas abordem os desafios que o comércio em nível internacional apresenta. Ele sugere que essas autoridades precisam de uma definição clara de papel para poderem exercer uma influência moderadora e útil nos mercados internacionais. Bento XVI observa que o contexto atual permite às autoridades relevantes o benefício da retrospectiva ao avaliar prudentemente seus papéis, mas também o desafio de um cenário global radical e os limites resultantes que isso impõe (Paulo II, J., 1993).

Nesse novo cenário, surgem desafios para as estruturas que tradicionalmente protegiam os direitos dos trabalhadores por meio dos sistemas de seguridade social. Buscando maior vantagem competitiva em um mercado global caracterizado pela desregulamentação, algumas nações têm retirado recursos da seguridade social. Embora isso possa ser atraente em termos de margens de lucro a curto prazo, o Papa Bento observa que é injusto e contrário ao ensinamento social original da Igreja, conforme expresso na *Rerum Novarum*, e, portanto, contrário à expressão do amor na verdade.

É interessante observar que, ao contrário de *Populorum Progressio*, que questionou o comércio internacional em um nível macro em termos de uma relação justa entre nações, CiV retorna ao argumento apresentado na *Rerum Novarum* sobre a dignidade dos trabalhadores individuais.

O Papa Bento XVI introduz outro fator importante no debate sobre o comércio. A *Populorum Progressio* enfatizou a necessidade de um preço de comércio justo entre as fronteiras internacionais, de modo que nações (ou corporações) ricas e poderosas não explorem nações mais pobres e menos poderosas (Bento XVI, 2009).

*Caritas in Veritate* vai além disso e sugere que o próprio mercado precisa oferecer apoio para que as nações mais pobres consigam produzir matérias-primas e fabricar produtos de forma que lhes garanta um lugar competitivo na economia global. Em outras palavras, não basta que os países mais pobres recebam um preço justo pelos bens. Eles também devem ser incentivados a serem participantes ativos na economia global e somente assim sua plena dignidade será reconhecida (Bento XVI, 2009).

Esse objetivo pode ser alcançado tanto em nível local, através do auxílio ao desenvolvimento da indústria nos países mais pobres, quanto em nível

internacional, através do estabelecimento de regulamentações comerciais internacionais que os apoiem (Bento XVI, 2009).

Observamos anteriormente que o contexto de *Caritas in Veritate* é caracterizado por uma mentalidade consumista. Isso inevitavelmente significa que parte da responsabilidade por relações comerciais justas recai sobre os ombros dos consumidores (Bento XVI, 2009). O Papa Bento XVI pleiteia por um mercado mais transparente que permitiria aos consumidores tomar decisões informadas sobre a origem de seus produtos e serviços e, portanto, contribuir para uma economia global mais democrática. Isso permitiria uma maior liberdade de escolha para os consumidores e também a capacidade de usar seu poder de compra de forma justa. Por fim, a CiV encoraja o mercado global e todos os envolvidos a estarem cientes de todos os interessados no processo econômico (Bento XVI, 2009).

Ele desafia aqueles que trabalham com a suposição de que os investidores são a parte mais importante da economia, com o lembrete gentil de que trabalhadores, fornecedores, a comunidade, o meio ambiente natural e também os consumidores são todos integrantes da economia de mercado. Se buscarmos o amor na verdade, devemos estar cientes da dignidade inerente a cada um desses interessados. Somente então estaremos agindo como uma família global. Somente então ocorrerá o desenvolvimento humano integral (Fleming, 2010).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar ambas as encíclicas, nota-se que apesar da distância entre elas (mais de 40 anos), as preocupações dos pontífices com os problemas da modernidade são essencialmente os mesmos: o esquecimento de que o homem foi feito à imagem e semelhança de Deus e, portanto, portador de uma imagem que o distingue de todas as demais criaturas da terra. Essa indiferença é o cerne do capitalismo financeiro nos dias atuais, como bem discorre Bento XVI (2009). O centro da economia não é mais o ser humano, e sim o lucro; o que acaba por deixar de lado a verdadeira dignidade humana para pôr a pretensa dignidade do dinheiro acima dos desejos e necessidades do Homem (Idem, 2009).

Porém, conforme o autor e romancista José Geraldo Vieira afirma no seu conto “O Milagre do Gesso”: “Deus distribuiu os seus talentos entre os homens de maneira desigual”. Cada pontífice possui os seus próprios talentos e meios de abordar os problemas de seu tempo. Alguns deles são conhecidos pelo enorme talento político, como era o caso de Pio XII e de João Paulo II; outros conhecidos por seus milagres, como Pio X; outros pela sua fama heroica e santidade, como Pio V. Portanto, é possível distinguir em cada um dos pontífices uma vocação ao se tratar com os problemas de seu tempo, sendo possível também se observar isso entre a PP e a CiV.

Conclui-se que a PP, embora trate de problemas semelhantes e anteriores a CiV, carece da mesma verve teológica com a qual o Papa Bento XVI abordou os problemas do crescimento desenfreado do capitalismo e da bestialização do homem (isto é, da sua redução a uma mera ferramenta de trabalho). A PP se utiliza bastante do conceito de DI que fora apresentado por Paulo VI; Bento XVI, por sua vez, utiliza os conceitos de caridade e verdade como elementos balizadores do desenvolvimento, colocando-os como condição *sine qua non* para que o verdadeiro desenvolvimento possa ocorrer. Resumidamente, o que Bento XVI quis afirmar é que só amor onde há verdade, e só há verdade onde há amor, e só há verdadeiro desenvolvimento onde há amor e verdade.

Conforme se explicitou nos capítulos anteriores, Bento XVI não revogou ou anulou aquilo que Paulo VI ou algum de seus predecessores afirmaram acerca do desenvolvimento integral e acerca da necessidade de se tratar as nações socioeconomicamente vulneráveis com dignidade: antes disso, a CiV redigida pelo



pontífice reafirmou aquilo que foi dito pelos seus antecessores e as enriqueceu teologicamente, posicionando a caridade e a verdade como os timoneiros do grande barco que é o desenvolvimento das nações.

Portanto, enunciando em linhas simples, é possível concluir que Paulo VI e Bento XVI, apesar da distância de tempo que os separam, abordaram problemas iguais, mas que devido aos diferentes contextos culturais e de época, se manifestam de modos diferentes. A globalização e o crescimento de um *ethos* individualista na população era algo que já podia ser sentido desde a revolução industrial. Entretanto, este problema tomou diferentes modos de manifestação dependendo da época da história. Paulo VI abordou o problema em 1967, enquanto Bento XVI abordou o problema mais de 30 anos depois, fazendo com que houvesse uma distinção meramente aparente dos problemas que eles trataram.

As encíclicas que fazem parte da DSI se relacionam com o contexto político contemporâneo, sendo vital para os pontífices a análise das ações que estão ocorrendo no momento. Tanto Paulo VI quanto Bento XVI, assim como todos os pontífices desde Leão XIII, procuram entender como as ações em níveis globais são prejudiciais para a população global. A DSI reconhece que o contexto político e social muda conforme o tempo, buscando adaptar-se para cada dilema, procurando enfrentar os desafios que são emergentes com princípios fundamentais católicos, tais como a promoção e o respeito à vida em todas as suas fases, a promoção da justiça plena e equitária, a dignidade humana; a solidariedade e a subsidiariedade (Católica, 2005).

A partir desses princípios, o pontífice procura entender como o contexto político e social favoreceu tal problema, voltando-se principalmente às causas espirituais, sociais e econômicas que amparam e criam um ambiente favorável para o seu desenrolar. Frente a um problema, a DSI procura enfatizar, primeiramente, a dignidade da pessoa humana e o bem comum. Pode-se dizer que ao se deparar com um problema, a prioridade das encíclicas é a proteção dos direitos humanos, da promoção de uma verdadeira justiça social e ao encontro de soluções que beneficiem a todos, especialmente aos que se encontram vulneráveis e marginalizados na sociedade (Católica, 2005). Também é importante destacar que as soluções propostas pela PP e CiV, como as demais encíclicas, desencorajam uma abordagem específica, sem levar em consideração a integralidade da pessoa humana, composta por corpo, alma e espírito (Católica, 2005). A Igreja Católica

procura levar em consideração que os sistemas econômicos ou políticos contemporâneos perpetuam a exploração de um pelo outro, a desigualdade e a injustiça, em nome de um pressuposto progresso material ou desenvolvimento econômico. A partir disso, as soluções passarão pela importância da centralidade da pessoa humana, valorizando o aspecto humano em todas as suas dimensões (Católica, 2005).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

AINA, Raymond. Populorum Progressio's Vision in an Unequal World: A Theological Ethical Evaluation From the Global South. **Journal of Moral Theology**, v. 6, n. 1, p. 96-111, 2017.

ALONSO-LASHERAS, Diego. Dimensión social del discípulo misionero. A los 50 años de Populorum Progressio. Social Dimension of the Missionary Disciple. At 50 Years of Populorum Progressio. **Isidorianum**, v. 27, n. 53, p. 41-51, 2018.

ARAUJO GÓMEZ, Raquela María. El desarrollo humano y económico en Caritas in Veritate. **Revista Hospitalidad ESDAI**. Escola de Administração de Instituições da Universidade Panamericana, n.32, p.83-94, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 1999.

BENTO, X. V. I.; ENCÍCLICA, Carta. Caritas in veritate. **Roma: Libreria Editrice Vaticana**, 2009.

BREEN, John M. Love, truth, and the economy: A reflection on benedict XVI's Caritas in Veritate. **Harv. JL & Pub. Pol'y**, v. 33, p. 987, 2010.

BULLIVANT, Stephen. Caritas in Veritate and the Allocation of Scarce Resources. **Catholic Social Science Review**, v. 16, p. 17-25, 2011.

CASAS, Miguel Rodríguez. La encíclica “populorum progressio” su vigencia y sus aplicaciones. **Revista de las Fuerzas Armadas**, n. 48, p. 455-461, 1968.

CATÓLICA, Igreja. **Compêndio da doutrina social da Igreja**. Principia, 2005.

CERDA DUENAS, Carlos; LEETOY, Salvador. El desarrollo es el nuevo nombre de la paz: contexto, secuencia y vigencia de la encíclica populorum progressio. **En-ciaves dei pensamiento**, v. 12, n. 24, p. 1-33, 2018. .

CLEMENTE, Dom Manuel. CARITAS IN VERITATE Uma encíclica para o desenvolvimento e a globalização. **ULP Law Review-Revista de Direito da ULP**, v. 1, n. 1, 2012.

COSTA, Dom Paulo Cezar. Populorum Progressio: cinquenta anos de uma proposta de desenvolvimento integral. **Cadernos de Fé e Cultura**, v. 3, n. 1, p. 5-13, 2018.

DA SILVA, Augusto. Continuidade e inovação na doutrina social da Igreja. **Análise Sociái**, v. 28, n. 123/124, p.775-786, 1993.

DE ÁVILA, Fernando Bastos. A “POPULORUM PROGRESSIO” NA TRADIÇÃO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA. Síntese: **Revista de Filosofia**, v. 9, n. 33, p. 80-95, 1967.

DE FRAGA GOMES, Tiago; FERREIRA, Antonio Luiz Catelan. Igreja e humanismo integral: uma reflexão a partir da Caritas in Veritate. **Revista de Cultura Teológica**, n. 102, p. 111-126, 2022.

DECK, Allan Figueroa. "Commentary on Populorum Progressio." In *Modern Catholic Social Teaching: Commentaries and Interpretations*, ed. Kenneth R. Himes. Washington: **Georgetown University Press**, 2005.

DECK, Allan Figueroa. *Populorum Progressio: Fifty Years Later in the Age of Pope Francis*. **Journal of Catholic Social Thought**, v. 14, n. 2, p. 189-203, 2017

DÍAZ, Juan Antonio Estrada. *Relaciones Iglesia-mundo. De la "Populorum Progressio" a nuestros días*. **Proyección: Teología y mundo actual**, n. 187, p. 279-298, 1997.

PAULO II, J. O. A. O. Carta Encíclica *Dives in Misericordia*. **Vaticano: Libreria editrice vaticana**, 1980.

DUFFE, B-M. Atualidade da Doutrina Social da Igreja a partir da leitura de "Sollicitudo Rei Socialis" (1978) e da "Caritas in Veritate" (2009). **Cadernos de Fé e Cultura**, v.3, n.2, p.71-78, 2018. Acesso em: 02/09/2023. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.24220/25259180v3n22018a4443>>

ELLIOT, Anthony. **Contemporary Social Theory**. Abingdon: Routledge, 2009.

ENCYCLIQUE, Lettre. Mater et Magistra. **Pacem in terris**, 1961.

ESPIG, Laércio. **Doutrina social da igreja a compreensão parcial da vocação humanitária**. 2021.

FERREIRA, Marcos Alan SV; NOGUEIRA, Sílvia Garcia. Identidade, cultura e religião nos estudos para a paz. **Estudos para a paz: conceitos e debates**. São Cristóvão, Editora UFS, 2019.

FIGUEROA, Eduardo Calcín. La política internacional norteamericana y las orientaciones al establecimiento de una autoridad política internacional según "Caritas in Veritate". **Phainomenon**, v. 9, n. 10, p. 73-81, 2010.

FIGUEROA, Emilio. "Populorum Progressio" y las relaciones económicas internacionales. **Revista de Fomento Social**, p. 177-183, 1968.

FLECHA ANDRÉS, José Román. La profecía de la encíclica Populorum progressio. **Veritas**, n. 37, p. 99-121, 2017.

FLEMING, Dan. Understanding Trade in Populorum Progressio and Caritas in Veritate." **Australian eJournal of Theology**, v. 16, p.1-16, 2010.

FRANCISCO. **Carta Encíclica Fratelli Tutti sobre a fraternidade e a amizade social**. Vaticano, 3 out. 2020.

\_\_\_\_\_. **Discurso aos participantes no Iº Encontro Mundial dos Movimentos Populares**. Vaticano, 28 out. 2014.

\_\_\_\_\_. **Entrega do prêmio Carlos Magno**. Vaticano, 6 maio 2016.

\_\_\_\_\_. **Viagem Apostólica do Papa Francisco a Cuba, aos Estados Unidos da América e visita à sede da Organização das Nações Unidas**. Vaticano, 25 set. 2015.

FURTADO Celso. O mito do desenvolvimento econômico. **RJ, Paz e Terra**, 1974.

GASDA, Élio Estanislau. Caritas in Veritate: ética do Reino frente à hegemonia do capital. **Revista eclesialística brasileira**, v. 70, n. 280, p. 797-818, 2010.

GIACONE, Tiago Veronesi. Ora et Labora: **o papel da doutrina social da igreja na formação e consolidação do direito do trabalho**. 2019.

GÓMEZ, Judith Gómez. 26 de marzo de 1967-26 de marzo de 2007: Cuarenta años de la Populorum Progressio del Papa Pablo VI. Páginas: **Revista académica e institucional de la UCPR**, n. 77, p. 9, 2007.

GOROSQUIETA, Javier. A los veinte años de "Populorum Progressio". **Revista de Fomento Social**, p. 229-242, 1987.

GREGOREKI, Paulo. ENTRE O DIVINO E O PROFANO: a visão da Igreja Católica sobre economia contemporânea. **Portal de Periódicos UFMA**, vol. 5, num. 15, 2015.

GUITIÁN CRESPO, Gregorio. El traslado de la producción a otros países. Una mirada desde «Populorum progressio». **Gregorianum**, v. 100, n. 2, p. 383-404, 2019.

HOBSBAWN, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 182 p

HOLLAND, Joe. **Modern Catholic Social Teaching**, 292. 2003.

ILDEFONSO CAMACHO, S. J. Actualidad de Populorum progressio. **Razón y fe**, v. 276, n. 1428, p. 227-239, 2017.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua: um projeto filosófico**. Editora Vozes, 2020.

KITCHING, Gavin. "Globalism and Globalisation." In: **Encyclopedia of Science, Technology and Ethics**, ed. Carl Mitcham, 874-877. Detroit: Macmillan Reference USA, 2005.

KLEIN, Thomas A.; LACZNIAK, Gene R. Implications of Caritas in Veritate for marketing and business ethics. **Journal of business ethics**, v. 112, p. 641-651, 2013.

KOELLN, Bruna Carolina Küch et al. **As Relações Internacionais da Santa Sé: a atuação da diplomacia vaticana a partir do Tratado de Latrão (1929)**. 2022.

LARAÑA, Ildefonso Camacho. De Populorum progressio a Caritas in veritate: continuidad y avance. **Proyección: Teología y mundo actual**, n. 239, p. 421-442, 2010.

LARRÚ RAMOS, José María et al. La evolución del modelo de desarrollo humano integral desde la Populorum progressio en diálogo interdisciplinar con otras escuelas de desarrollo. **Revista de Fomento Social**, n. 290, p. 243-266, 2018.

LARRÚ RAMOS, José María. Los valores, pilares del desarrollo humano integral: **un análisis en retrospectiva desde la propuesta de la Populorum progressio**. 2018.

LAURENT, Bernard. Caritas in veritate as a social encyclical: A modest challenge to economic, social, and political institutions. **Theological Studies**, v. 71, n. 3, p. 515-544, 2010.

LEWIS, Rebecca; MORALES, Rumi M. Hong Kong real estate. **Retrieved October**, v. 5, p. 2011, 2010.

LIBANIO, João Batista. **Concílio Vaticano II-Em busca de uma primeira compreensão**. Edições Loyola, 2005.

MAHMOUDI, Hoda; PENN, Michael L. (Ed.). **Interdisciplinary perspectives on human dignity and human rights**. Emerald Publishing Limited, 2019.

MALO, Miguel Concha. Actualidad de la enseñanza social de la encíclica Populorum Progressio. **Angelicum**, v. 84, n. 3/4, p. 639-657, 2007.

MARITAIN, Jacques. **Os direitos do homem e a lei natural**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1941.

MATOS, Ana Paula de. A doutrina católica e sua aplicação: **Campanhas da Fraternidade e a questão da terra**. 2010.

MELÉ, Domènec; NAUGHTON, Michael. The encyclical-letter "Caritas in Veritate": Ethical challenges for business. **Journal of business ethics**, v. 100, p. 1-7, 2011.

MURRAY, John Courtney. Leo XIII: Two Concepts of Government. **Theological Studies**, v. 14, n. 4, p. 551-567, 1953.

NASCIMENTO, César António da Cruz. **Particularidades das instituições de solidariedade social da igreja católica na reconfiguração do terceiro sector**. Tese de Doutorado.

NAVARRO, Ángel Gómez. Presupuestos antropológicos del desarrollo humano integral como proyecto de vida ética a la luz de la encíclica caritas in veritate. **Phainomenon**, v. 9, n. 10, p. 11-19, 2010.

ONU, Assembleia Geral. Declaração sobre o direito ao desenvolvimento. **New York: ONU**, 1986.

PALMA, Ignacio Saffirio. Desafíos del Humanismo Cristiano a la luz de Caritas In Veritate y Aparecida. In: **Ideas humanistas para los nuevos tiempos**. Fundación Universitaria Española, 2019. p. 137-158.

PAREKH, B. Rethinking Multiculturalism: Cultural Diversity and Political Theory. London, Macmillan, 409 p 2005.

PAUL, V. I. et al. Dignitatis humanae. **Retrieved December**, v. 17, p. 2008, 1965.

PAUL VI, Pope. Populorum Progressio: On the Development of Peoples. **Pope Paul VI**, v. 76, 1967.

PAUL, V. I. Gaudium et spes. **Retrieved March**, v. 9, p. 2015, 1965.

PAULO II, J. O. Â. O. Carta Encíclica Veritatis Splendor. **São Paulo: Paulinas**, 1993.

PAULO II, J. O. Â. O. Sollicitudo rei socialis. **Roma: Libreria Editrice Vaticana**, 1987.

PIRES, André. O desenvolvimento humano integral a partir da Encíclica Populorum Progressio. **Cadernos de Fé e Cultura**, v. 3, n. 1, p. 1-4, 2018.

PREBISCH, Raúl. Crecimiento, desequilibrio y disparidades: interpretación del proceso de desarrollo económico. 1950.

QUINTANA, Julio M. Ojea. 40 años de Populorum Progressio: una lectura política. **Cultura Económica**, v. 26, n. 71, p. 68-77, 2019.

RAMALHO, José Rodorval. Ambiguidades e tensões na economia política da Encíclica Caritas in Veritate. **Reflexão**, v. 43, n. 2, p. 265-275, 2018

REAL, Francisco Javier Martínez. **Una economía amiga de la persona. Lectura antropológico-económica de Caritas in veritate**. 2010.

RÍOS, Mario Alberto Gaviria. La comprensión del desarrollo a partir de la encíclica Populorum Progressio. **Revista Páginas**, p. 71-90, 2007.

ROSSI, André Luiz. **A dimensão social da Religião Católica segundo o pensamento social do Papa Francisco**. 2022.

SANDONÀ, Luca. The Reception of Caritas in Veritate in the USA: Appreciation and Perplexity. **Oikonomia**, v. 9, p. 39-47, 2010.

SCHNEIDER, José Odelso. Caritas in Veritate: Uma bússola para o século XXI. **Revista eclesiástica brasileira**, v. 70, n. 280, p. 772-796, 2010.

SCHULER, Doug. "Free Trade." In: **Encyclopedia of Business Ethics and Society**, ed. Robert W. Kolb, 952-956. Thousand Oaks: Sage Publications Inc., 2008.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERGIO BERNAL, S. J. El desarrollo, camino de liberación: A los cuarenta años de la Populorum progressio. **Theologica Xaveriana**, n. 164, 2007.

SILVA, João Pedro Lopes da. **Contributos da Doutrina Social da Igreja para a formulação de políticas públicas**. 2020. Dissertação de Mestrado.

SOLS LUCIA, José et al. Del desarrollo integral del hombre a la ecología integral. Análisis comparativo de los conceptos de desarrollo integral del hombre (Populorum Progressio, Pablo VI, 1967) y de ecología integral (Laudato Si', Francisco, 2015). **Revista de Fomento Social**, Vol. 73/2, No. 290 (2018), p. 267-277, 2018.

STIGLITZ, Joseph E. Information and the Change in the Paradigm in Economics. **American economic review**, v. 92, n. 3, p. 460-501, 2002.

WILLIAMS, Thomas D. The Church and economic development: the legacy of *Populorum Progressio* after forty years. **Logos: A Journal of Catholic Thought and Culture**, v. 12, n. 4, p. 115-132, 2009.

XVI, BENEDICTO. *Deus caritas est*. **Ciudad del Vaticano: Editrice Vaticana**, 2005.

XXIII, Pope John; LALANDE, Bernard; FELTIN, Cardinal Maurice. *Pacem in terris*. 1963.

YUENGERT, Andrew. Economics and interdisciplinary exchange in Catholic social teaching and “*Caritas in Veritate*”. **Journal of Business Ethics**, v. 100, p. 41-54, 2011.